

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/EPP (ITENS 001, 024, 039, 049, 054, 057, 058, 062,  
082, 083, 084, 093, 095, 109, 110, 111, 113, 114 e 115)**

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 385/2024 1DOC**

**MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo das diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 04/07/2024

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023.

A presente licitação terá os itens **001, 024, 039, 049, 054, 057, 058, 062, 082, 083, 084, 093, 095, 109, 110, 111, 113, 114 e 115** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 21/06/2024 até as 08h59min do dia 04/07/2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 04/07/2024.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 04/07/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo das diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e demais Secretarias  
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **[ANEXO 04]** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

3.10 Os itens 001, 024, 039, 049, 054, 057, 058, 062, 082, 083, 084, 093, 095, 109, 110, 111, 113, 114 e 115 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **bem como catálogos dos equipamentos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital**. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

9.10. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 9.1. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP

## **10. DA HABILITAÇÃO**

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas e análise das amostras. Será comunicado em chat e publicado no Diário Oficial do Município a data de abertura da fase de habilitação no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a reabertura da sessão.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

#### 10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

### **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

**16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.**

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame, bem como a amostra;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 16.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati - SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de

recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia



para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATLSP.GOV.BR](http://WWW.CAJATLSP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

**Cajati/SP, 20 de junho de 2024.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



**ANEXO 01**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo das diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Abraçadeira de nylon 15 cm - Pacote com 100 unidades	pct	100	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00
2	Access Point Wireless Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz), padrões Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, com capacidade para conexão simultânea de até 200 clientes, tecnologia MIMO 3x3 integrada, capaz de velocidades de até 1300 Mbps; Método de alimentação PoE Passivo, com suporte aos padrões 802.3af/802.3at; Acompanhar, de fábrica, injetor PoE para alimentação do dispositivo com tensão de entrada AC 110/220 V (50-60 Hz) de chaveamento automático (bivolt); Dispor de pelo menos 3 Antenas Dual-Band com alcance de até 122 metros; Possuir 2 Portas Gigabit Ethernet (RJ45-10/100/1000); Dispor de botão Reset para restaurar as configurações originais; Possibilitar a criação de até 8 BSSID por rádio; Oferecer segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Suportar isolamento de tráfego para rede de visitantes e limitação de banda por usuário; Dispor de kit para montagem em parede/teto; O equipamento deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta USB;	peça	10	R\$ 876,96	R\$ 8.769,60
3	Adaptador bluetooth 3.0 para PC - interface USB	peça	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
4	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea	peça	2	R\$ 37,78	R\$ 75,56
5	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)	peça	10	R\$ 36,43	R\$ 364,30
6	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo	peça	20	R\$ 13,46	R\$ 269,20
7	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão	peça	15	R\$ 30,39	R\$ 455,85

8	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	10	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
9	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	5	R\$ 139,90	R\$ 699,50
10	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscável, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	30	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
11	Álcool isopropílico 1litro	LT	5	R\$ 51,06	R\$ 255,28
12	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: Alicate Decapador/Cortador Universal 10.110.5; - abertura máxima: 20 mm	peça	5	R\$ 44,74	R\$ 223,70
13	Alicate Profissional de Crimpar Punch Down RJ45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-	peça	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
14	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpagem multifunção, corta fio (excesso) no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.	peça	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
15	Apontador a laser com troca de slide -Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.	peça	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
16	Badisco modelo TC-20 ou similar com testador para blocos tipo bargoa/BLI, RJ-11 e garra "jacaré"	peça	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
17	Bandeja fixa para rack 19"	peça	2	R\$ 78,51	R\$ 157,02
18	Bandeja móvel para rack 19"	peça	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00





	Acabamento: Niquelado e polido; Medidas: - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )				
36	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	peça	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
37	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );	peça	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
38	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). - 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possua botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possua função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: DKVM- 4U	peça	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
39	Conector Femea Cat.6 T568a 90/180º	peça	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
40	Conector keystone cat 5e	peça	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
41	Conector macho RJ9	peça	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
42	Conector macho RJ11	peça	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
43	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E	peça	1000	R\$ 0,53	R\$ 530,00
44	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e	peça	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
45	Conversor de Mídia - Fibra ótica/RJ-45 Full Duplex Flow Control (IEEE 802.3x) Estende fibra distância de até 15 km Portas: 1 1000M SC port/UPC + 1 1000M RJ45 (Auto MDI/MDIX)	peça	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
46	Emenda para conector RJ45	peça	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
47	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)	peça	500	R\$ 0,47	R\$ 236,67
48	Escada articulada multifuncional em alumínio com alcance de até 3,35 m. Com 12 degraus e 13 posições diferentes	peça	4	R\$ 656,86	R\$ 2.627,44
49	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V	peça	30	R\$ 314,71	R\$ 9.441,40

50	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros	peça	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
51	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	peça	30	R\$ 37,01	R\$ 1.110,30
52	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	peça	20	R\$ 44,83	R\$ 896,67
53	Filtro ADSL duplo	peça	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
54	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional	peça	100	R\$ 49,80	R\$ 4.980,33
55	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional	peça	50	R\$ 79,73	R\$ 3.986,25
56	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm	ROLO	20	R\$ 43,25	R\$ 865,00
57	Fonte de alimentação ATX 12V, ATX12V: 2.2, EPS12V: 2.9, PFC: ativo; Refrigeração: Fan de 80mm/120mm; Potência Real total: 300W RMS; Tensão de entrada: 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, Conectores: - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90º; - 2 x Conector SATA Reto. Proteção: - Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto-circuito (SCP) em todas as saídas. Compatível com ACPI: Sim; Eficiência Típica: 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), Corrente máxima (A) na saída CC: +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª	Peça	40	R\$ 149,90	R\$ 5.995,60
58	Fonte de alimentação TFX; Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA	peça	30	R\$ 216,50	R\$ 6.495,00
59	Fonte de alimentação chaveada 10A 12V tipo colmeia para CFTV	peça	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
60	Fonte de alimentação chaveada 30A 12V tipo colmeia para CFTV	peça	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
61	Fusível 5ª para Estabilizadores. - Fusível de Vidro Pequeno 5ª5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC	peça	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
62	HD externo 1TB USB 3.0	peça	20	R\$ 382,33	R\$ 7.646,67
63	HD externo 2TB usb3.0	peça	4	R\$ 461,33	R\$ 1.845,33
64	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook	peça	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
65	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador	peça	10	R\$ 328,60	R\$ 3.286,00
66	Headset compatível com computador; Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm; Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB	peça	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
67	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v - 250v; temp. cor 6400k; base E27	peça	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

68	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)	frasco	24	R\$ 24,74	R\$ 593,76
69	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan; - Identifique fios em sistemas elétricos; - Verifique condição de cabo Lan; - Realize Teste de continuidade; - Faça Sondagem de tensão DC; - Possua Flash LED; - Tenha Design ergonômico e prático; - Seja uma ferramenta confiável e econômica; - Seja de fácil utilização; - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade; - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio; - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho; - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados; - Tenha RJ45 / RJ11; - Localize em distâncias máximas de 100m; Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11; - Referência: Tx1500; - Acompanhada de estojo para transporte	peça	2	R\$ 347,50	R\$ 695,00
70	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC	peça	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
71	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC	peça	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
72	Memória RAM 8GB DDR3	peça	10	R\$ 109,50	R\$ 1.095,00
73	Memória RAM 8GB DDR4	peça	20	R\$ 146,78	R\$ 2.935,60
74	Mídia de CD-R	peça	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
75	Mídia de CD-RW	peça	50	R\$ 2,53	R\$ 126,50
76	Mídia de DVD-R	peça	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
77	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual	peça	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
78	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	60	R\$ 21,40	R\$ 1.284,00
79	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
80	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm	peça	20	R\$ 19,70	R\$ 394,00
81	Multímetro Digital. Características: - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor	peça	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00





	header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior				
94	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	18	R\$ 87,38	R\$ 1.572,90
95	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	6	R\$ 139,90	R\$ 839,40
96	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.	peça	20	R\$ 10,74	R\$ 214,80
97	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.	peça	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
98	Pilha AA 12 volts - recarregável	und	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
99	Pilha AAA 1.5 volts - recarregável	und	50	R\$ 12,50	R\$ 624,75
100	Projektor multimídia: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); - Tipo de lâmpada: 210 W UHE; - Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; - Plug and Play USB: Projektor compatível com computadores PC e Mac. - Razão de contraste: Até 15 000:1; - Deve acompanhar cabo de energia e cabo HDMI	und	100	R\$ 3.590,00	R\$ 359.000,00
101	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico	peça	2	R\$ 2.485,00	R\$ 4.970,00
102	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)	peça	15	R\$ 164,50	R\$ 2.467,50
103	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit	peça	10	R\$ 197,50	R\$ 1.975,00
104	Rotulador eletrônico de mesa Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm• Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres• Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&Label / Mobile Cable Tool)• Material da Fita: Pet• Família da Fita: TZe• Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada• LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas• Resolução da Impressão: 180dpi• Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s• Teclado: QWERTY• Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos)• Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de íons de lítio BA-E001 (incluso)•	peça	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00

	Fonte de Alimentação: AD-E001• Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct)Software:• Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal)• Software: Windows, Mac OS, Android, iOS• Símbolos Incorporados: 384• Altura Máx. de Impressão: 18mmItens Inclusos:• Rotulador Eletrônico• 1 fita TZe• Carregador• Bateria de Li-Ion• Cabo USB (mini-B)• Maleta• Munhequeira				
105	Soprador e sugador de ar: - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. - Potência: 600W; - Rotações por minuto: 0 - 16.000; - Tipo de alimentação: Elétrica; - Velocidade de soprado: 203 mph; - Fluxo de ar: 246 m <sup>3</sup> /h; - Comprimento total: 47.9 cm; Voltagem: 110v; - Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó	peça	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
106	Spray Lubrificante/Desengripante. Embalagem: Lata de Spray Lubrificante, Finalidade: Removedor de Ferrugem, Não Agressor: a plásticos, borrachas e pinturas. Válvula; 180º. Capacidade; 300ml	peça	3	R\$ 46,03	R\$ 138,09
107	SSD 120 GB - 500 mb/s	peça	30	R\$ 138,29	R\$ 4.148,70
108	SSD 240 GB - 500 mb/s	peça	30	R\$ 193,30	R\$ 5.799,00
109	SSD 480 GB - 500 mb/s	peça	30	R\$ 370,86	R\$ 11.125,80
110	SSD 960 GB - 500 mb/s	peça	30	R\$ 483,19	R\$ 14.495,70
111	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	peça	10	R\$ 700,35	R\$ 7.003,57
112	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps	peça	10	R\$ 260,09	R\$ 2.600,98
113	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	peça	10	R\$ 825,00	R\$ 8.250,00
114	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps com função PoE	peça	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
115	Switch 48 portas 10/100/1000	peça	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
116	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
117	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
118	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;	peça	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00

119	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.	peça	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
120	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). - Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz	peça	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
121	Voicepanel 48 portas para rack 19"	peça	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
122	Webcam com microfone embutido - Resolução Full HD e interface USB	peça	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$ 646.423,23</b>	

**Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.**

**a) PAGAMENTO**

a.1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas ou outras Secretarias

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ou 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

**b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO**

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854 -8662 – email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br);

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

#### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de itens diversos de informática para atender as diversas Secretarias desta municipalidade.

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Há necessidade da aquisição constante de peças afim de manter o parque tecnológico do Paço e demais secretarias em funcionamento.

Como se é sabido, equipamentos eletrônicos demandam de constante manutenção para que haja o melhor aproveitamento dos mesmos durante sua vida útil.

Ademais, esta demanda busca suprir a manutenção da estrutura como um todo, desde equipamentos de rede de dados, voz, segurança, cabeamento estruturado, telefonia móvel e fixa, entre outras áreas vitais para o bom andamento dos trabalhos cotidianos.

A falta de insumos desta natureza causa diversos prejuízos como paralisação parcial ou total dos serviços prestados, uma vez que – atualmente – a grande maioria dos expedientes é executada eletronicamente.

Hoje, a demanda tem sido suprida através da abertura de uma ata de registro de preço, onde os itens são adquiridos no decorrer de sua vigência, conforme a necessidade.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Qtde.	Und.	Descrição
1.	100	Pacote	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades
2.	10	Peça	Access Point Wireless Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz), padrões Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, com capacidade para conexão simultânea de até 200 clientes, tecnologia MIMO 3x3 integrada, capaz de velocidades de até 1300 Mbps; Método de alimentação PoE Passivo, com suporte aos padrões 802.3af/802.3at; Acompanhar, de fábrica, injetor PoE para alimentação do dispositivo com tensão de entrada AC 110/220 V (50-60 Hz) de chaveamento automático (bivolt); Disponer de pelo menos 3 Antenas Dual-Band com alcance de até 122 metros; Possuir 2 Portas Gigabit Ethernet (RJ45-10/100/1000); Disponer de botão Reset para restaurar as configurações originais; Possibilitar a criação de até 8 BSSID por rádio; Oferecer segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Suportar isolamento de tráfego para rede de visitantes e limitação de banda por usuário; Disponer de kit para montagem em parede/teto; O equipamento deve estar homologado pela ANATEL (Agência

			Nacional de Telecomunicações); Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta USB;
3.	10	Peça	Adaptador bluetooth 3.0 para PC - interface USB
4.	2	Peça	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea
5.	10	Peça	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)
6.	20	Peça	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo
7.	15	Peça	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão
8.	10	Peça	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscavel, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11
9.	5	Peça	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11
10.	30	Peça	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscavel, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11
11.	5	Litro	Álcool isopropílico 1litro
12.	5	Peça	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: AlicateDecapador/Cortador Universal 10.110.5; - abertura máxima: 20 mm
13.	5	Peça	Alicate Profissional de CrimparPunch Down Rj45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslizador de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-1
14.	5	Peça	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpar multifunção, corta fio (excesso)no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.
15.	1	Peça	Apontador a laser com troca de slide -Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm.



			- Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.
16.	4	Peça	Badisco modelo TC-20 ou similar com testador para blocos tipo bargoa/BLJ, RJ-11 e garra "jacaré"
17.	2	Peça	Bandeja fixa para rack 19"
18.	2	Peça	Bandeja móvel para rack 19"
19.	15	Peça	Bateria 9V
20.	30	Peça	Bateria crv 2032 3V
21.	20	Peça	Bateria selada para nobreak - bateria estacionara 12 V - 7,2Ah Ciclo de uso: 14,4 - 15 V Uso StandBy 13,5 - 13,8 V
22.	10	Kit	Cabo adaptador PoE Macho/Fêmea
23.	20	Peça	Cabo espiral para telefone padrão RJ9
24.	15	Caixa	Cabo de rede Construção: U/UTP - 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m):
25.	5	Peça	Cabo displayport medindo 2 metros
26.	5	Peça	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros
27.	6	Peça	Cabo extensor USB 2 metros
28.	20	Peça	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros
29.	5	Peça	Cabo usb para impressora usb 2.0
30.	1	Peça	Caixa de som amplificada Caixa amplificada com potência de 220W RMS, 1 woofer de 8", tweeter de 4", bateria recarregável com duração de 4 horas, 1 entrada para microfone ou instrumento, alça para transporte, display em led, equalizador, Bluetooth, bivolt
31.	10	Peça	Câmera de segurança modelo bullet - Lente 3,6mm - Resistente à chuva - Resolução mínima: 2 megapixels (1080p) - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - IR de 30m - Índice de Proteção IP67 <i>Referência: "vip 1230 b g2"</i>
32.	4	Peça	Caneta marcador permanente paint maker - marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície
33.	10	Peça	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt
34.	2	Peça	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )

35.	2	Peça	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )
36.	2	Peça	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )
37.	2	Peça	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );
38.	2	Peça	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). - 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possui botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possui função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: DKVM- 4U
39.	100	Peça	Conector Femea Cat.6 T568a 90/180º
40.	100	Peça	Conector keystone cat 5e
41.	50	Peça	Conector macho RJ9
42.	100	Peça	Conector macho RJ11
43.	1000	Peça	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E
44.	1000	Peça	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e
45.	5	Peça	Conversor de Mídia - Fibra ótica/RJ-45 Full Duplex Flow Control (IEEE 802.3x) Estende fibra distância de até 15 km Portas: 1 1000M SC port/UPC + 1 1000M RJ45 (Auto MDI/MDIX)
46.	6	Peça	Emenda para conector RJ45
47.	500	Peça	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)
48.	4	Peça	Escada articulada multifuncional em alumínio com alcance de até 3,35 m. Com 12 degraus e 13 posições diferentes



49.	30	Peça	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V
50.	20	Peça	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros
51.	30	Peça	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro
52.	20	Peça	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro
53.	5	Peça	Filtro ADSL duplo
54.	100	Peça	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional
55.	50	Peça	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional
56.	20	Rolo	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm
57.	40	Peça	Fonte de alimentação ATX 12V, ATX12V: 2.2, EPS12V: 2.9, PFC: ativo <b>Refrigeração:</b> Fan de 80mm/120mm; <b>Potência Real total:</b> 300W RMS; <b>Tensão de entrada:</b> 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, <b>Conectores</b> : - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90º; - 2 x Conector SATA Reto . <b>Proteção:</b> - Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto- circuito (SCP) em todas as saídas. <b>Compatível com ACPI:</b> Sim; <b>Eficiência Típica:</b> 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), <b>Corrente máxima (A) na saída</b> CC: +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª
58.	30	Peça	Fonte de alimentação TFX Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA
59.	5	Peça	Fonte de alimentação chaveada 10A 12V tipo colmeia para CFTV
60.	5	Peça	Fonte de alimentação chaveada 30A 12V tipo colmeia para CFTV
61.	50	Peça	Fusível 5ª para Estabilizadores. - Fusível de Vidro Pequeno 5ª5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC
62.	20	Peça	HD externo 1TB USB 3.0
63.	4	Peça	HD externo 2TB usb3.0
64.	10	Peça	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook
65.	10	Peça	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador
66.	5	Peça	Headset compatível com computador Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB
67.	10	Peça	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v – 250v; temp. cor 6400k; base E27

68.	24	Frasco	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)
69.	2	Peça	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan - Identifique fios em sistemas elétricos - Verifique condição de cabo Lan - Realize Teste de continuidade - Faça Sondagem de tensão DC - Possua Flash LED - Tenha Design ergonômico e prático - Seja uma ferramenta confiável e econômica - Seja de fácil utilização - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados - Tenha RJ45 / RJ11 - Localize em distâncias máximas de 100m Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11 - Referência: Tx1500 - Acompanhada de estojo para transporte
70.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC
71.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC
72.	10	Peça	Memória RAM 8GB DDR3
73.	20	Peça	Memória RAM 8GB DDR4
74.	50	Peça	Mídia de CD-R
75.	50	Peça	Mídia de CD-RW
76.	50	Peça	Mídia de DVD-R
77.	50	Peça	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual
78.	60	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
79.	10	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
80.	20	Peça	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm
81.	2	Peça	Multímetro Digital. <b>Características:</b> - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; <b>Especificações:</b> - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200Mv/2V/20V/200V/1000V;



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão AC: 200Mv/2V/20V/200V/750V;</li> <li>- Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20²;</li> <li>- Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20²;</li> <li>- Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; -</li> <li>- Capacitância: 20Nf/200Nf/2µF/20µF/200µF/2000µF;</li> <li>- Temperatura: -20°C a ~1000°C;</li> <li>- Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz/10MHz;</li> <li>- Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H;</li> <li>- Continuidade: &lt;50+-20Ω;</li> <li>- Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH &lt; 80%;</li> <li>- Segurança: CAT III 1000V;</li> </ul>
82.	40	Peça	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
83.	5	Peça	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
84.	2	Peça	Nobreak de 3000va ou 3KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
85.	80	Unidade	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.
86.	20	Bisnaga	Pasta térmica prata com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 4.8 W/mK
87.	5	Peça	Patch panel 24 portas para rack 19"
88.	20	Peça	Patch panel DESCARREGADO 24 portas
89.	20	Peça	Pendrivel 16 gb modelo não retrátil
90.	18	Peça	Placa de rede PCI Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; <b>Tecnologia:</b> Wireless N (sem fio); <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; <b>Antena:</b> destacável; <b>Interface:</b> PCI; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
91.	6	Peça	Placa de rede PCI-E Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; <b>Antena:</b> destacável; <b>Interface:</b> PCI-E; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 -32/64 e 10 -32/64
92.	10	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior
93.	10	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior
94.	18	Peça	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
95.	6	Peça	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
96.	20	Peça	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.

97.	20	Peça	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.
98.	50	Unidade	Pilha AA 12 volts – recarregável
99.	50	Unidade	Pilha AAA 1.5 volts – recarregável
100.	3	Unidade	<p>Projeter multimídia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips</li> <li>- Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto</li> <li>- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício</li> <li>- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens</li> <li>- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens</li> <li>- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)</li> <li>- Tipo de lâmpada: 210 WUHE</li> <li>- Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas</li> <li>- Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.</li> <li>- Razão de contraste: Até 15 000:1</li> <li>- Deve acompanhar cabo de energia e cabo HDMI</li> </ul>
101.	2	Peça	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico
102.	15	Peça	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)
103.	10	Peça	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit
104.	2	Peça	<p>Rotulador eletrônico de mesa</p> <p>Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação.</p> <p><i>Especificações:</i> Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm          Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres          Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&amp;Label / Mobile Cable Tool)          Material da Fita: Pet          Família da Fita: TZe          Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada          LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas          Resolução da Impressão: 180dpi          Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s          Teclado: QWERTY          Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas</p>



			<p>sequenciais ou comprimentos específicos)</p> <p>Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de íons de lítio BA-E001 (incluso)</p> <p>Fonte de Alimentação: AD-E001</p> <p>Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct)</p> <p>Software:</p> <p>Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal)</p> <p>Software: Windows, Mac OS, Android, iOS</p> <p>Símbolos Incorporados: 384</p> <p>Altura Máx. de Impressão: 18mm</p> <p><i>Itens Inclusos:</i></p> <p>Rotulador Eletrônico</p> <p>1 fita TZe</p> <p>Carregador</p> <p>Bateria de Li-Ion</p> <p>Cabo USB (mini-B)</p> <p>Maleta</p> <p>Munhequeira</p>
105.	3	Peça	<p>Soprador e sugador de ar</p> <p>- Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável.</p> <p>Potência: 600W</p> <p> rotações por minuto: 0 - 16.000</p> <p>Tipo de alimentação: Elétrica</p> <p>Velocidade de soprado: 203 mph</p> <p>Fluxo de ar: 246 m<sup>3</sup>/h</p> <p>Comprimento total: 47.9 cm</p> <p>Voltagem: 110v</p> <p>Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó</p>
106.	3	Peça	<p>Spray Lubrificante/Desengripante. <b>Embalagem:</b> Lata de Spray Lubrificante, <b>Finalidade:</b> Removedor de Ferrugem, <b>Não Agressor:</b> a plásticos, borrachas e pinturas. <b>Válvula;</b> 180°. <b>Capacidade;</b> 300ml</p>
107.	30	Peça	SSD 120 GB - 500 mb/s
108.	30	Peça	SSD 240 GB - 500 mb/s
109.	30	Peça	SSD 480 GB - 500 mb/s
110.	30	Peça	SSD 960 GB - 500 mb/s
111.	10	Peça	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps
112.	10	Peça	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps
113.	10	Peça	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps

114.	10	Peça	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps com função PoE
115.	5	Peça	Switch 48 portas 10/100/1000
116.	50	Peça	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
117.	10	Peça	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
118.	10	Peça	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;
119.	10	Peça	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.
120.	2	Peça	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). - Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz
121.	2	Peça	Voicepanel 48 portas para rack 19"
122.	10	Peça	Webcam com microfone embutido - Resolução Full HD e interface USB
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
R\$ 248.000,00			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
1 de julho de 2024			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Médio			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Tecnologia da Informação			
Responsável pela demanda: Diogo Ribeiro de Freitas			
Secretaria demandante: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas			
Email: <a href="mailto:informatica@cajati.sp.gov.br">informatica@cajati.sp.gov.br</a>			Telefone: 3854-8714



#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas abaixo, para consumo das diversas Secretarias desta municipalidade.

#### 1.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há necessidade da aquisição constante de peças a fim de manter o parque tecnológico do Paço e demais secretarias em funcionamento. Como se é sabido, equipamentos eletrônicos demandam de constante manutenção para que haja o melhor aproveitamento dos mesmos durante sua vida útil.

Ademais, esta demanda busca suprir a manutenção da estrutura como um todo, desde equipamentos de rede de dados, voz, segurança, cabeamento estruturado, telefonia móvel e fixa, entre outras áreas vitais para o bom andamento dos trabalhos cotidianos.

A falta de insumos desta natureza causa diversos prejuízos como paralisação parcial ou total dos serviços prestados, uma vez que - atualmente - a grande maioria dos expedientes é executada eletronicamente.

Hoje, a demanda tem sido suprida através da abertura de uma ata de registro de preço, onde os itens são adquiridos no decorrer de sua vigência, conforme a necessidade.

#### 1.2 - QUANTIDADES

Item	Qtde.	Und.	Descrição
1.	100	PCT	Abraçadeira de nylon 15 cm. - Pacote com 100 unidades
2.	10	Peça	Access Point Wireless Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz), padrões Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, com capacidade para conexão simultânea de até 200 clientes, tecnologia MIMO 3x3 integrada, capaz de velocidades de até 1300 Mbps; Método de alimentação PoE Passivo, com suporte aos padrões 802.3af/802.3at; Acompanhar, de fábrica, injetor PoE para alimentação do dispositivo com tensão de entrada AC 110/220 V (50-60 Hz) de chaveamento automático (bivolt); Dispor de pelo menos 3 Antenas Dual-Band com alcance de até 122 metros; Possuir 2 Portas Gigabit Ethernet (RJ45-10/100/1000); Dispor de botão Reset para restaurar as configurações originais; Possibilitar a criação de até 8 BSSID por rádio;

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 1 de 17

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C050-5DF9-11BD-262B> e informe o código C050-5DF9-11BD-262B



			Oferecer segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Suportar isolamento de tráfego para rede de visitantes e limitação de banda por usuário; Disponer de kit para montagem em parede/teto; O equipamento deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta USB;
3.	10	Peça	Adaptador bluetooth 3.0 para PC - interface USB
4.	2	Peça	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea
5.	10	Peça	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)
6.	20	Peça	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo
7.	15	Peça	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão
8.	10	Peça	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11
9.	5	Peça	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11
10.	30	Peça	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscável, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11
11.	5	LT	Alcool isopropílico 1litro
12.	5	Peça	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: AlicateDecapador/Cortador Universal 10.110.5; - abertura máxima: 20 mm
13.	5	Peça	Alicate Profissional de CrimparPunch Down RJ45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lâmina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-1



14.	5	Peça	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicates de crimpagem multifunção, corta fio (excesso) no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.
15.	1	Peça	Apontador a laser com troca de slide -Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 a 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1mW e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.
16.	4	Peça	Badisco modelo TC-20 ou similar com testador para blocos tipo barga/BLI, RJ-11 e garra "jacaré"
17.	2	Peça	Bandeja fixa para rack 19"
18.	2	Peça	Bandeja móvel para rack 19"
19.	15	Peça	Bateria 9V
20.	30	Peça	Bateria crv 2032 3V
21.	20	Peça	Bateria selada para nobreak - bateria estacionara 12 V - 7,2Ah Ciclo de uso: 14,4 - 15 V Uso StandBy 13,5 - 13,8 V
22.	10	Kit	Cabo adaptador PoE Macho/Fêmea
23.	20	Peça	Cabo espiral para telefone padrão RJ9
24.	15	CX	Cabo de rede Construção: U/UTP - 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m):
25.	5	Peça	Cabo displayport medindo 2 metros
26.	5	Peça	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros
27.	6	Peça	Cabo extensor USB 2 metros
28.	20	Peça	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros
29.	5	Peça	Cabo usb para impressora usb 2.0
30.	1	Peça	Caixa de som amplificada Caixa amplificada com potência de 220W RMS, 1 woofer de 8", tweeter de 4", bateria recarregável com duração de 4 horas, 1 entrada para microfone ou instrumento, alça para transporte, display em led, equalizador, Bluetooth, bivolt
31.	10	Peça	Câmera de segurança modelo bullet - Lente 3,6mm - Resistente à chuva - Resolução mínima: 2 megapixels (1080p) - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 3 de 17

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C050-5DF9-11BD-262B> e informe o código C050-5DF9-11BD-262B



			- IR de 30m - Índice de Proteção IP67 Referência: "vip 1230 b g2"
32.	4	Peça	Caneta marcador permanente paint maker - marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície
33.	10	Peça	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt
34.	2	Peça	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material:PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e disolventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )
35.	2	Peça	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e disolventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido; <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )
36.	2	Peça	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e disolventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )



37.	2	Peça	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e disolventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );
38.	2	Peça	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). - 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possua botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possua função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: DKVM- 4U
39.	100	Peça	Conector Femea Cat.6 T568a 90/180°
40.	100	Peça	Conector keystone cat 5e
41.	50	Peça	Conector macho RJ9
42.	100	Peça	Conector macho RJ11
43.	1000	Peça	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E
44.	1000	Peça	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e
45.	5	Peça	Conversor de Midia - Fibra ótica/RJ-45 Full Duplex Flow Control (IEEE 802.3x) Estende fibra distância de até 15 km Portas: 1 1000M SC port/UPC + 1 1000M RJ45 (Auto MDI/MDIX)
46.	6	Peça	Emenda para conector RJ45
47.	500	Peça	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)
48.	4	Peça	Escada articulada multifuncional em alumínio com alcance de até 3,35 m. Com 12 degraus e 13 posições diferentes
49.	30	Peça	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V
50.	20	Peça	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros
51.	30	Peça	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro
52.	20	Peça	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro
53.	5	Peça	Filtro ADSL duplo
54.	100	Peça	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional

55.	50	Peça	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional
56.	20	Rolo	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm
57.	40	Peça	Fonte de alimentação ATX 12V, <b>ATX12V:</b> 2.2, <b>EPS12V:</b> 2.9, <b>PFC:</b> ativo <b>Refrigeração:</b> Fan de 80mm/120mm; <b>Potência Real total:</b> 300W RMS; <b>Tensão de entrada:</b> 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, <b>Conectores</b> : - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90°; - 2 x Conector SATA Reto . <b>Proteção:</b> - Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto- circuito (SCP) em todas as saídas. <b>Compatível com ACPI:</b> Sim; <b>Eficiência Típica:</b> 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), <b>Corrente máxima (A) na saída CC:</b> +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5"
58.	30	Peça	Fonte de alimentação TFX Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA
59.	5	Peça	Fonte de alimentação chaveada 10A 12V tipo colmeia para CFTV
60.	5	Peça	Fonte de alimentação chaveada 30A 12V tipo colmeia para CFTV
61.	50	Peça	Fusível 5ª para Estabilizadores. - Fusível de Vidro Pequeno 5*5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC
62.	20	Peça	HD externo 1TB USB 3.0
63.	4	Peça	HD externo 2TB usb3.0
64.	10	Peça	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook
65.	10	Peça	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador
66.	5	Peça	Headset compatível com computador Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB



67.	10	Peça	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v - 250v; temp. cor 6400k; base E27
68.	24	Frasco	Limpa contato elétrico Diclorofluoretano (HCFC 141-b)
69.	2	Peça	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan - Identifique fios em sistemas elétricos - Verifique condição de cabo Lan - Realize Teste de continuidade - Faça Sondagem de tensão DC - Possua Flash LED - Tenha Design ergonômico e prático - Seja uma ferramenta confiável e econômica - Seja de fácil utilização - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados - Tenha RJ45 / RJ11 - Localize em distâncias máximas de 100m Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11 - Referência: Tx1500 - Acompanhada de estojo para transporte
70.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHZ ECC
71.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHZ ECC
72.	10	Peça	Memória RAM 8GB DDR3
73.	20	Peça	Memória RAM 8GB DDR4
74.	50	Peça	Mídia de CD-R
75.	50	Peça	Mídia de CD-RW
76.	50	Peça	Mídia de DVD-R
77.	50	Peça	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual
78.	60	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
79.	10	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
80.	20	Peça	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso.

			Dimensões aproximadas: 230x190x22mm
81.	2	Peça	Multímetro Digital. <b>Características:</b> - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolação; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; <b>Especificações:</b> - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200mV/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC: 200mV/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20°; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20°; - Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância: 20nF/200nF/2µF/20µF/200µF/2000µF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C; - Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz z/10MHz; - Indutância: 2mH/20mH/200mH/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;
82.	40	Peça	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
83.	5	Peça	Nobreak de 2000Va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
84.	2	Peça	Nobreak de 3000Va com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa
85.	80	UND	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.
86.	20	Bisnaga	Pasta térmica prata com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 4.8 W/mK
87.	5	Peça	Patch panel 24 portas para rack 19"
88.	20	Peça	Patch panel DESCARREGADO 24 portas
89.	20	Peça	Pendrive 16 gb modelo não retrátil
90.	18	Peça	Placa de rede PCI Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; <b>Tecnologia:</b> Wireless N (sem fio); <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; <b>Antena:</b> destacável; <b>Interface:</b> PCI; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64



91.	6	Peça	Placa de rede PCI-E Wireless; Placa de rede para: desktop; Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI-E; Certificado: pela ANATEL; Compatível: com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 - 32/64 e 10 -32/64
92.	10	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior
93.	10	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior
94.	18	Peça	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
95.	6	Peça	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64
96.	20	Peça	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.
97.	20	Peça	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.
98.	50	UND	Pilha AA 12 volts - recarregável
99.	50	UND	Pilha AAA 1.5 volts - recarregável
100.	3	UND	<p>Projektor multimídia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips</li> <li>- Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto</li> <li>- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício</li> <li>- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens</li> <li>- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens</li> <li>- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)</li> <li>- Tipo de lâmpada: 210 W UHE</li> <li>- Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas</li> <li>- Plug and Play USB: Projektor compatível com computadores PC e Mac.</li> <li>- Razão de contraste: Até 15 000:1</li> <li>- Deve acompanhar cabo de energia e cabo HDMI</li> </ul>

101.	2	Peça	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico
102.	15	Peça	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)
103.	10	Peça	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit
104.	2	Peça	<p>Rotulador eletrônico de mesa Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm</p> <p>Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&amp;Label / Mobile Cable Tool) Material da Fita: Pet Família da Fita: TZe Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas Resolução da Impressão: 180dpi Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s Teclado: QWERTY Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos) Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de ions de lítio BA-E001 (incluso) Fonte de Alimentação: AD-E001 Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct) Software: Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal) Software: Windows, Mac OS, Android, iOS Símbolos Incorporados: 384 Altura Máx. de Impressão: 18mm Itens Inclusos: Rotulador Eletrônico 1 fita TZe Carregador Bateria de Li-Ion Cabo USB (mini-B) Maleta</p>

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 10 de 17

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C050-5DF9-11BD-262B> e informe o código C050-5DF9-11BD-262B





			Munhequeira
105.	3	Peça	Soprador e sugador de ar - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. Potência: 600W Rotações por minuto: 0 - 16.000 Tipo de alimentação: Elétrica Velocidade de soprado: 203 mph Fluxo de ar: 246 m³/h Comprimento total: 47.9 cm Voltagem: 110v Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó
106.	3	Peça	Spray Lubrificante/Desengripante. <b>Embalagem:</b> Lata de Spray Lubrificante, <b>Finalidade:</b> Removedor de Ferrugem, <b>Não Agressor:</b> a plásticos, borrachas e pinturas. <b>Válvula:</b> 180°. <b>Capacidade:</b> 300ml
107.	30	Peça	SSD 120 GB - 500 mb/s
108.	30	Peça	SSD 240 GB - 500 mb/s
109.	30	Peça	SSD 480 GB - 500 mb/s
110.	30	Peça	SSD 960 GB - 500 mb/s
111.	10	Peça	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps
112.	10	Peça	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps
113.	10	Peça	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps
114.	10	Peça	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps com função PoE
115.	5	Peça	Switch 48 portas 10/100/1000
116.	50	Peça	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10
117.	10	Peça	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 11 de 17

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C050-5DF9-11BD-262B> e informe o código C050-5DF9-11BD-262B



118.	10	Peça	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;
119.	10	Peça	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.
120.	2	Peça	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). - Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz
121.	2	Peça	Voicepanel 48 portas para rack 19"
122.	10	Peça	Webcam com microfone embutido - Resolução Full HD e interface USB

1.3 - O prazo de vigência contratual será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso à Administração Pública.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada pela Divisão de TI na aquisição de bens permanentes e de consumo para prover a correta manutenção do parque tecnológico dos prédios públicos, foram conduzidos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade e a pertinência da aquisição de suprimentos de informática e telefonia. Estes estudos consistiram em uma análise detalhada das demandas operacionais de cada unidade, levando em consideração diversos fatores que influem na correta manutenção de cada infraestrutura, visando o melhor aproveitamento possível dos ativos de TIC.

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pedido em questão trata-se da formalização de demanda a cerca da aquisição de materiais permanentes e de consumo voltados à tecnologia de informação, infraestrutura de rede de dados e telefonia.



Como se é sabido, equipamentos eletrônicos demandam de constante manutenção para que haja o melhor aproveitamento dos mesmos durante sua vida útil.

Em suma, as quantidades expostas referem-se a uma estimativa de uso anual, onde temos as seguintes situações:

**Manutenção preventiva:** alguns itens se tratam de peças que são utilizadas para manutenção de outros equipamentos eletrônicos, tais quais, computadores, monitores, itens de telefonia em geral.

**Expansão:** alguns itens se tratam de equipamentos que visam à expansão ou melhoria da estrutura existente. Por diversas vezes, as demandas estabelecidas exigem que tenhamos equipamentos disponíveis para proceder: o aumento de computadores na rede, ampliação de sinal de internet sem fio, aumento de velocidade na rede de dados, instalação de novos ramais de telefonia, por exemplo.

**Substituição:** alguns itens são equipamentos que visam a substituição imediata de outro que por algum motivo tenha parado de funcionar. Há diversos casos em que equipamentos param de funcionar subitamente, seja por algum incidente, devido ao seu avançado tempo de uso ou devido a avarias causadas por oscilações e surtos elétricos. A falta de alguns equipamentos pode acarretar a paralisação parcial ou total dos serviços prestados, uma vez que - atualmente - a grande maioria dos expedientes é executada eletronicamente, necessitando de troca o mais breve possível.

Devido à dificuldade em prever de forma certa a incidência de certos eventos que acarretam a falha irreversível de algum destes componentes, é prevista uma quantidade média para que possamos atender a todos os prédios da Administração da melhor maneira possível.

Hoje, a demanda tem sido suprida através da abertura de uma ata de registro de preço, onde os itens são adquiridos no decorrer de sua vigência, conforme a necessidade, evitando o acúmulo ou estocagem desnecessária.

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Cada item tem sua especificação bem definida, conforme tabela acima (item 1.2), que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor;

4.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4 - A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.

4.5 - Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do



fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

#### 5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá ser pontual com a entrega dos equipamentos, atendendo os devidos requisitos neste Termo de Referência, como:

##### 5.1 - LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati - SP - Telefone: (13) 3854-8662 - email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br);
- Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

##### 5.2 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### 6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A contratada deve fornecer o (s) produto (s) conforme especificado no Estudo Técnico e Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.2 REPARO E CORREÇÃO DE DEFEITOS: A contratada obriga-se a reparar e corrigir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais fornecidos, que sejam

decorrentes de sua culpa, e que estejam dentro das especificações do fabricante.

5.3 - PRAZO PARA ATENDIMENTO: A contratada deverá realizar as operações de reparo, correção, remoção, substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial que lhe for entregue pelo contratante.

5.4 - CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO: A contratada deverá cumprir integralmente com suas obrigações dentro do prazo estipulado, assegurando que os materiais fornecidos atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos pelo contratante.

## 7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ele designada) será o gestor e atestará o recebimento dos produtos.

6.2 - Em caso de não recebimento dos equipamentos no prazo estipulado no item 4.1, a Prefeitura reserva o direito de notificar o contratado por meio de comunicação próprio, devendo a empresa prontamente atender o solicitado, sob pena de descumprimento contratual e consequentes sanções, de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021).

6.3 - A contratada e a contratante deverão informar e facilitar os meios de contato para a rápida resolução de dúvidas ou desacertos com relação à execução do objeto, seja por meio da plataforma/sistema próprio de comunicação oficial do Município, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas ou telefone, sendo preferencialmente as comunicações feitas por escrito.

## 8 - DOS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será feito uma única vez, após o recebimento dos equipamentos.

8.2 - O pagamento será realizado conforme cronograma definido pela Secretaria de Finanças e Tributação.

8.3 - A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

## 9 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta pela modalidade de Pregão Eletrônico, ampliando a competição.



8.2 - Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

8.3 - Ainda quanto ao critério, deverão ser observados critérios de habilitação próprios.

#### 9 - DAS ESTIMATIVAS DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de mercado, a estimativa de gastos é de R\$ 247.933,43 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

#### 10 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE  
04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR  
04.122.0002.2010 UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO MILITAR R  
04.153.0002.2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA  
06.181.0002.2012 APOIO A POLÍCIA MILITAR DE CAJATI  
06.181.0002.2127 APOIO A POLÍCIA  
08.244.0002.2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
06.182.0002.2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL  
04.124.0002.2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO  
08.243.0033.2094 GESTÃO DO FMDCA-FUNDO DOS DIREITOS DA CR  
08.243.0033.2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI  
08.243.0033.2096 CMDCA-CONSELHO MUN. DE DIR. DA CRIANÇA  
04.122.0008.2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.  
04.153.0036.2103 MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO  
11.331.0008.2129 MANUTENÇÃO POUPATEMPO  
11.334.0008.2136 MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS  
04.122.0003.2150 MANUT.SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
04.122.0003.2151 MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA  
04.122.0003.2152 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS  
14.422.0003.2014 MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL  
04.122.0004.2153 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
04.122.0004.2154 DIVISÃO DE LOGIST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS  
04.122.0004.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS  
04.122.0004.2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL  
04.122.0004.2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL  
04.128.0004.2158 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA  
04.128.0004.2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR  
19.126.0004.1008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
19.126.0004.2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
04.121.0005.2025 MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE  
04.129.0014.2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECAÇÃO  
10.122.0012.2138 NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUC. PER  
10.122.0012.2162 MANUT. SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE  
10.301.0012.2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.0012.2067 ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
10.301.0012.2166 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
10.301.0012.2171 SAÚDE BUCAL  
10.301.0026.2075 FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0028.1176 EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ UNID. BAS.  
10.302.0012.2071 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL  
10.302.0012.2073 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL  
10.302.0026.2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
10.304.0012.2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
10.305.0012.2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
10.302.0012.2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO  
10.302.0012.2206 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ PRONTO ATENDIMENTO  
10.122.0012.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES



10.122.0012.2077 NPI - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO  
10.122.0012.2168 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE  
10.302.0012.2169 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO  
10.302.0012.2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS  
10.122.0012.2079 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.122.0013.2091 CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S  
08.244.0013.2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.241.0013.2081 MANUTENÇÃO DO CRAS - 3º IDADE  
08.243.0013.2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE  
08.244.0013.2083 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS  
08.241.0013.2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO  
08.243.0013.2085 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE  
08.244.0013.2086 MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS  
08.244.0013.2140 MANUTENÇÃO DO CREAS - PCD E IDOSOS PAEFI  
08.244.0013.2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO  
08.243.0013.2087 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
08.122.0013.2142 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
08.244.0013.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES  
12.122.0009.2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.  
12.122.0009.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES  
12.306.0009.2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12.122.0009.2050 CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.122.0009.2052 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB  
12.361.0009.2042 GESTÃO DO FUNDEB  
12.361.0009.2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0009.2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA  
12.365.0009.2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
13.392.0010.2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA  
13.392.0010.2195 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA  
13.392.0010.2200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
27.812.0011.2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
15.451.0007.2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E C  
15.452.0007.2182 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
06.181.0036.1087 IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
15.451.0007.2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA  
15.451.0006.2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
26.782.0006.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES  
26.782.0006.2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA  
18.541.0008.2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Cajati, 15 de maio de 2024

Responsável:

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C050-5DF9-11BD-262B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/06/2024 07:54:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C050-5DF9-11BD-262B>



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição equipamentos como solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Há necessidade da aquisição constante de peças a fim de manter o parque tecnológico do Paço e demais secretarias em funcionamento. Como se é sabido, equipamentos eletrônicos demandam de constante manutenção para que haja o melhor aproveitamento dos mesmos durante sua vida útil.

Ademais, esta demanda busca suprir a manutenção da estrutura como um todo, desde equipamentos de rede de dados, voz, segurança, cabeamento estruturado, telefonia móvel e fixa, entre outras áreas vitais para o bom andamento dos trabalhos cotidianos.

A falta de insumos desta natureza causa diversos prejuízos como paralisação parcial ou total dos serviços prestados, uma vez que - atualmente - a grande maioria dos expedientes é executada eletronicamente.

Hoje, a demanda tem sido suprida através da abertura de uma ata de registro de preço, onde os itens são adquiridos no decorrer de sua vigência, conforme a necessidade.

#### 2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A possível aquisição de suprimentos de informática enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. Os itens se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Todos os materiais da eventual aquisição deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra.

Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, conforme prazos estabelecidos após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Somente será admitida a oferta de pilhas, baterias (ou demais objetos que contenham material similar) cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução Conama nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos termos da Instrução Normativa Ibama nº 08, de 03/09/2012.

A empresa fornecedora deverá coletar os produtos fornecidos sujeitos à logística reversa obrigatória no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, neste Município, que será a seção responsável por informar as Secretarias requisitantes da necessidade de logística reversa, em termo de responsabilidade assinado pelo requisitante ou outro documento que faça às vezes.

A empresa fornecedora deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, indicando um responsável e o seu contato (telefone e e-mail).

No decorrer da execução do objeto, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de logística reversa nos termos da legislação vigente. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do fornecedor, por elas respondendo civil e criminalmente, conforme legislação vigente.

Após a contratação, a vencedora terá o prazo de 20 dias úteis para proceder a entrega do produto.

#### 4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inicialmente, cumpre salientar que a aquisição de suprimentos de informática poderá variar sensivelmente de um órgão para outro de acordo com suas peculiaridades, tais como localização geográfica, duração de vida útil, data de fabricação etc., uma vez que muitos suprimentos são importados e equiparados à moeda estrangeira na época de sua compra. Nesse sentido, foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas. Diante da complexidade e singularidade da proposta em termos de equipamentos das mais variadas marcas, conseguimos ter uma base e fizemos o cálculo do preço médio de mercado, conforme planilha abaixo:

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 2 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor Unitário Médio	Valor TOTAL Médio	Ref.
1.	100	Pacote	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades	R\$ 7,00	R\$ 700,00	1
2.	10	Peça	Access Point Wireless Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz), padrões Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, com capacidade para conexão simultânea de até 200 clientes, tecnologia MIMO 3x3 integrada, capaz de velocidades de até 1300 Mbps; Método de alimentação PoE Passivo, com suporte aos padrões 802.3af/802.3at; Acompanhar, de fábrica, injetor PoE para alimentação do dispositivo com tensão de entrada AC 110/220 V (50-60 Hz) de chaveamento automático (bivolt); Dispor de pelo menos 3 Antenas Dual-Band com alcance de até 122 metros; Possuir 2 Portas Gigabit Ethernet (RJ45-10/100/1000); Dispor de botão Reset para restaurar as configurações originais; Possibilitar a criação de até 8 BSSID por rádio; Oferecer segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Suportar isolamento de tráfego para rede de visitantes e limitação de banda por usuário; Dispor de kit para montagem em parede/teto; O equipamento deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta USB;	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	1
3.	10	Peça	Adaptador bluetooth 3.0 para PC – interface USB	R\$ 19,90	R\$ 199,90	2
4.	2	Peça	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea	R\$ 28,00	R\$ 56,00	1
5.	10	Peça	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)	R\$ 15,90	R\$ 159,00	1
6.	20	Peça	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo	R\$ 6,50	R\$ 130,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 3 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3





7.	15	Peça	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão	R\$ 10,00	R\$ 150,00	1
8.	10	Peça	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscavel, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	R\$ 119,50	R\$ 1.195,00	1
9.	5	Peça	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	R\$ 94,94	R\$ 474,70	1
10.	30	Peça	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscavel, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11	R\$ 40,40	R\$ 1.212,00	1
11.	5	Litro	Álcool isopropílico 1litro	R\$ 32,00	R\$ 160,00	1
12.	5	Peça	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: AlicateDecapador/Cortador Universal 10.110.5; - abertura máxima: 20 mm	R\$ 25,00	R\$ 125,00	1
13.	5	Peça	Alicate Profissional de Crimpar Punch Down RJ45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de	R\$ 45,00	R\$ 225,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 4 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D





			lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-1			
14.	5	Peça	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpar multifunção, corta fio (excesso) no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.	R\$ 55,00	R\$ 275,00	1
15.	1	Peça	Apontador a laser com troca de slide - Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.	R\$ 63,00	R\$ 63,00	1
16.	4	Peça	Badisco modelo TC-20 ou similar com testador para blocos tipo bargoa/BLI, RJ-11 e garra "jacaré"	R\$ 130,98	R\$ 523,92	1
17.	2	Peça	Bandeja fixa para rack 19"	R\$ 65,00	R\$ 130,00	1
18.	2	Peça	Bandeja móvel para rack 19"	R\$ 199,90	R\$ 399,80	1
19.	15	Peça	Bateria 9V	R\$ 13,80	R\$ 207,00	1
20.	30	Peça	Bateria crv 2032 3V	R\$ 2,10	R\$ 63,00	1
21.	20	Peça	Bateria selada para nobreak – bateria estacionara 12 V – 7,2Ah Ciclo de uso: 14,4 – 15 V Uso StandBy 13,5 – 13,8 V	R\$ 161,02	R\$ 3.220,40	3
22.	10	Kit	Cabo adaptador PoE Macho/Fêmea	R\$ 13,44	R\$ 134,40	1
23.	20	Peça	Cabo espiral para telefone padrão RJ9	R\$ 6,00	R\$ 120,00	1
24.	15	Caixa	Cabo de rede Construção: U/UTP – 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m):	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00	1
25.	5	Peça	Cabo displayport medindo 2 metros	R\$ 35,00	R\$ 175,00	1
26.	5	Peça	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros	R\$ 28,28	R\$ 141,40	1
27.	6	Peça	Cabo extensor USB 2 metros	R\$ 10,00	R\$ 60,00	1
28.	20	Peça	Cabo HDMI (macho x macho) 2	R\$ 10,50	R\$ 210,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatca@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatca@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 5 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



			metros			
29.	5	Peça	Cabo usb para impressora usb 2.0	R\$ 5,50	R\$ 27,50	1
30.	1	Peça	Caixa de som amplificada Caixa amplificada com potência de 220W RMS, 1 woofer de 8", tweeter de 4", bateria recarregável com duração de 4 horas, 1 entrada para microfone ou instrumento, alça para transporte, display em led, equalizador, Bluetooth, bivolt	R\$ 232,90	R\$ 232,90	4
31.	10	Peça	Câmera de segurança modelo bullet - Lente 3,6mm - Resistente à chuva - Resolução mínima: 2 megapixels (1080p) - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) - IR de 30m - Índice de Proteção IP67 Referência: "vip 1230 b g2"	R\$ 303,91	R\$ 3.039,10	5
32.	4	Peça	Caneta marcador permanente paint maker – marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície	R\$ 33,90	R\$ 135,60	1
33.	10	Peça	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt	R\$ 45,00	R\$ 450,00	1
34.	2	Peça	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm²; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )	R\$ 39,40	R\$ 78,80	1

35.	2	Peça	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido; <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	R\$ 35,00	R\$ 70,00	1
36.	2	Peça	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	R\$ 22,10	R\$ 44,20	1
37.	2	Peça	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. <b>Cabo:</b> - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. <b>Haste:</b> - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. <b>Medidas:</b> - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );	R\$ 23,90	R\$ 47,80	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 7 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D





38.	2	Peça	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). – 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possua botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possua função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: DKVM- 4U	R\$ 115,00	R\$ 230,00	1
39.	100	Peça	Conector Femea Cat.6 T568a 90/180º	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	6
40.	100	Peça	Conector keystone cat 5e	R\$ 7,10	R\$ 710,00	1
41.	50	Peça	Conector macho RJ9	R\$ 0,50	R\$ 25,00	1
42.	100	Peça	Conector macho RJ11	R\$ 0,33	R\$ 33,00	1
43.	1000	Peça	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E	R\$ 0,36	R\$ 360,00	1
44.	1000	Peça	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e	R\$ 0,38	R\$ 380,00	1
45.	5	Peça	Conversor de Mídia – Fibra ótica/RJ-45 Full Duplex Flow Control (IEEE 802.3x) Estende fibra distância de até 15 km Portas: 1 1000M SC port/UPC + 1 1000M RJ45 (Auto MDI/MDIX)	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00	7
46.	6	Peça	Emenda para conector RJ45	R\$ 3,00	R\$ 18,00	1
47.	500	Peça	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)	R\$ 0,34	R\$ 170,00	1
48.	4	Peça	Escada articulada multifuncional em alumínio com alcance de até 3,35 m. Com 12 degraus e 13 posições diferentes	R\$ 418,90	R\$ 1.675,60	8
49.	30	Peça	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V	R\$ 225,25	R\$ 6.757,50	1
50.	20	Peça	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	1
51.	30	Peça	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	R\$ 18,00	R\$ 540,00	1
52.	20	Peça	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	R\$ 29,00	R\$ 580,00	1
53.	5	Peça	Filtro ADSL duplo	R\$ 25,00	R\$ 125,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatca@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatca@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 8 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



54.	100	Peça	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00	1
55.	50	Peça	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00	1
56.	20	Rolo	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida – rolo com 3M x 25 mm	R\$ 35,00	R\$ 700,00	1
57.	40	Peça	Fonte de alimentação ATX 12V, ATX12V: 2.2, EPS12V: 2.9, PFC: ativo Refrigeração: Fan de 80mm/120mm; Potência Real total: 300W RMS; Tensão de entrada: 100 a 240 VAC (+/- 10%) com ajuste automático, Conectores : - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90º; - 2 x Conector SATA Reto . Proteção: - Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto-circuito (SCP) em todas as saídas. Compatível com ACPI: Sim; Eficiência Típica: 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), Corrente máxima (A) na saída CC: +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	1
58.	30	Peça	Fonte de alimentação TFX Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA	R\$ 173,80	R\$ 5.214,00	1
59.	5	Peça	Fonte de alimentação chaveada 10A 12V tipo colmeia para CFTV	R\$ 25,11	R\$ 125,55	9
60.	5	Peça	Fonte de alimentação chaveada 30A 12V tipo colmeia para CFTV	R\$ 57,98	R\$ 289,90	10
61.	50	Peça	Fusível 5ª para Estabilizadores. – Fusível de Vidro	R\$ 0,69	R\$ 34,50	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 9 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



			Pequeno 5ª5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC			
62.	20	Peça	HD externo 1TB USB 3.0	R\$ 308,00	R\$ 6.160,00	1
63.	4	Peça	HD externo 2TB usb3.0	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00	1
64.	10	Peça	HD interno de 1tb satall 5400 rpm para notebook	R\$ 236,50	R\$ 2.365,00	1
65.	10	Peça	HD interno de 1tb satall 7200 rpm para computador	R\$ 220,20	R\$ 2.202,00	1
66.	5	Peça	Headset compatível com computador Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB	R\$ 31,00	R\$ 155,00	1
67.	10	Peça	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v – 250v; temp. cor 6400k; base E27	R\$ 85,00	R\$ 850,00	1
68.	24	Frasco	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)	R\$ 22,22	R\$ 533,28	1
69.	2	Peça	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan - Identifique fios em sistemas elétricos - Verifique condição de cabo Lan - Realize Teste de continuidade - Faça Sondagem de tensão DC - Possua Flash LED - Tenha Design ergonômico e prático - Seja uma ferramenta confiável e econômica - Seja de fácil utilização - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados - Tenha RJ45 / RJ11 - Localize em distâncias máximas de 100m Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11 - Referência: Tx1500 - Acompanhada de estojo para transporte	R\$ 265,00	R\$ 530,00	1
70.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC	R\$ 140,00	R\$ 280,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 10 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D





71.	2	Peça	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC	R\$ 317,00	R\$ 634,00	1
72.	10	Peça	Memória RAM 8GB DDR3	R\$ 108,99	R\$ 1.089,90	1
73.	20	Peça	Memória RAM 8GB DDR4	R\$ 148,55	R\$ 2.971,00	1
74.	50	Peça	Mídia de CD-R	R\$ 1,60	R\$ 80,00	1
75.	50	Peça	Mídia de CD-RW	R\$ 3,49	R\$ 174,50	1
76.	50	Peça	Mídia de DVD-R	R\$ 1,55	R\$ 77,50	1
77.	50	Peça	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual	R\$ 9,00	R\$ 450,00	1
78.	60	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	R\$ 15,89	R\$ 953,40	1
79.	10	Peça	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	R\$ 22,62	R\$ 226,20	1
80.	20	Peça	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm	R\$ 22,00	R\$ 440,00	1
81.	2	Peça	Multímetro Digital. Características: - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; Especificações: - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC:	R\$ 390,00	R\$ 780,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 11 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



			200Mv/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC: 200Mv/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância: 20Nf/200Nf/2µF/20µF/200µF/2000µF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C; - Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz/10MHz; - Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;			
82.	40	Peça	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00	1
83.	5	Peça	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	R\$ 1.423,45	R\$ 7.117,25	1
84.	2	Peça	Nobreak de 3000va com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	R\$ 3.749,90	R\$ 7.499,80	11
85.	80	Unidade	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.	R\$ 15,15	R\$ 1.212,00	1
86.	20	Bisnaga	Pasta térmica prata com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 4.8 W/mK	R\$ 16,90	R\$ 338,00	12
87.	5	Peça	Patch panel 24 portas para rack 19"	R\$ 159,90	R\$ 799,50	1
88.	20	Peça	Patch panel DESCARREGADO 24 portas	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00	13
89.	20	Peça	Pendrive 16 gb modelo não retrátil	R\$ 19,50	R\$ 390,00	1
90.	18	Peça	Placa de rede PCI Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; <b>Tecnologia:</b> Wireless N (sem fio); <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; <b>Antena:</b> destacável; <b>Interface:</b> PCI; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10	R\$ 74,62	R\$ 1.343,16	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 12 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



			32/64			
91.	6	Peça	Placa de rede PCI-E Wireless; <b>Placa de rede para:</b> desktop; <b>Velocidade:</b> até 150Mbps; <b>Antena:</b> destacável; <b>Interface:</b> PCI-E; <b>Certificado:</b> pela ANATEL; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 -32/64 e 10 -32/64	R\$ 61,05	R\$ 366,30	1
92.	10	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior	R\$ 308,88	R\$ 3.088,80	1
93.	10	Kit	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	1
94.	18	Peça	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	R\$ 55,00	R\$ 990,00	1
95.	6	Peça	Placa de Rede – perfil baixo – PCI-E 10/100/1000; <b>Compatível:</b> com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	R\$ 61,05	R\$ 366,30	1
96.	20	Peça	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.	R\$ 8,00	R\$ 160,00	1
97.	20	Peça	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.	R\$ 8,00	R\$ 160,00	1
98.	50	Unidade	Pilha AA 12 volts – recarregável	R\$ 14,66	R\$ 733,00	1
99.	50	Unidade	Pilha AAA 1.5 volts – recarregável	R\$ 8,71	R\$ 435,50	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatca@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatca@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 13 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D





100.	3	Unidade	<p>Projetor multimídia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips</li> <li>- Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto</li> <li>- Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício</li> <li>- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens</li> <li>- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens</li> <li>- Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)</li> <li>- Tipo de lâmpada: 210 W UHE</li> <li>- Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas</li> <li>- Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac.</li> <li>- Razão de contraste: Até 15 000:1</li> <li>- Deve acompanhar cabo de energia e cabo HDMI</li> </ul>	R\$ 3.329,10	R\$ 9.987,30	14
101.	2	Peça	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	1
102.	15	Peça	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)	R\$ 122,22	R\$ 1.833,30	1
103.	10	Peça	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00	1
104.	2	Peça	Rotulador eletrônico de mesa Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de	R\$ 1.829,00	R\$ 3.658,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatca@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatca@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 14 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



			<p>fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&amp;Label / Mobile Cable Tool) Material da Fita: Pet Família da Fita: TZe Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas Resolução da Impressão: 180dpi Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s Teclado: QWERTY Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos) Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de íons de lítio BA-E001 (incluso) Fonte de Alimentação: AD-E001 Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct) Software: Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal) Software: Windows, Mac OS, Android, iOS Símbolos Incorporados: 384 Altura Máx. de Impressão: 18mm Itens Inclusos: Rotulador Eletrônico 1 fita TZe Carregador Bateria de Li-Ion Cabo USB (mini-B) Maleta Munhequeira</p>			
105.	3	Peça	<p>Soprador e sugador de ar - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. Potência: 600W Rotações por minuto: 0 – 16.000 Tipo de alimentação: Elétrica Velocidade de soprado: 203 mph</p>	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00	15

			Fluxo de ar: 246 m³/h Comprimento total: 47.9 cm Voltagem: 110v Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó			
106.	3	Peça	Spray Lubrificante/Desengripante. <b>Embalagem:</b> Lata de Spray Lubrificante, <b>Finalidade:</b> Removedor de Ferrugem, <b>Não Agressor:</b> a plásticos, borrachas e pinturas. <b>Válvula;</b> 180º. <b>Capacidade;</b> 300ml	R\$ 23,05	R\$ 69,15	1
107.	30	Peça	SSD 120 GB – 500 mb/s	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00	1
108.	30	Peça	SSD 240 GB – 500 mb/s	R\$ 97,76	R\$ 2.932,80	1
109.	30	Peça	SSD 480 GB – 500 mb/s	R\$ 101,92	R\$ 3.057,60	1
110.	30	Peça	SSD 960 GB – 500 mb/s	R\$ 300,56	R\$ 9.016,80	1
111.	10	Peça	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	R\$ 591,76	R\$ 5.917,60	1
112.	10	Peça	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	1
113.	10	Peça	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	R\$ 477,36	R\$ 4.773,60	1
114.	10	Peça	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps com função PoE	R\$ 1.938,98	R\$ 19.389,80	16
115.	5	Peça	Switch 48 portas 10/100/1000	R\$ 2.019,38	R\$ 10.096,90	17
116.	50	Peça	Tedado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	1
117.	10	Peça	Tedado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	1
118.	10	Peça	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável.	R\$ 95,00	R\$ 950,00	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [Informatca@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatca@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8714

Página 16 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D





			Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;			
119.	10	Peça	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00	1
120.	2	Peça	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). – Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00	1
121.	2	Peça	Voicepanel 48 portas para rack 19"	R\$ 113,36	R\$ 226,72	1
122.	10	Peça	Webcam com microfone embutido – Resolução Full HD e interface USB	R\$ 73,99	R\$ 739,90	1
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>247.933,43</b>

\* Ref. Vide ANEXO I

Durante a fase de levantamento de mercado, observou-se que a modalidade mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, gerando assim uma ata de registro de preços, no qual as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, estando a referida ata disponível para que o órgão busque a aquisição durante o seu período de vigência e conforme a sua necessidade.

#### 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pedido em questão trata-se da formalização de demanda a cerca da aquisição de materiais permanentes e de consumo voltados a tecnologia de informação, infraestrutura de rede de dados e telefonia.

Como se é sabido, equipamentos eletrônicos demandam de constante manutenção para que haja o melhor aproveitamento dos mesmos durante sua vida útil.

Em suma, as quantidades expostas referem-se a uma estimativa de uso anual, onde temos as seguintes situações:

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [Informatica@cajati.sp.gov.br](mailto:Informatica@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8714

Página 17 de 23

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D> e informe o código F7DC-B149-BBE3-EA8D



Manutenção preventiva: alguns itens se tratam de peças que são utilizadas para manutenção de outros equipamentos eletrônicos, tais quais, computadores, monitores, itens de telefonia em geral.

Expansão: alguns itens se tratam de equipamentos que visam à expansão ou melhoria da estrutura existente. Por diversas vezes, as demandas estabelecidas exigem que tenhamos equipamentos disponíveis para proceder: o aumento de computadores na rede, ampliação de sinal de internet sem fio, aumento de velocidade na rede de dados, instalação de novos ramais de telefonia, por exemplo.

Substituição: alguns itens são equipamentos que visam a substituição imediata de outro que por algum motivo tenha parado de funcionar. Há diversos casos em que equipamentos param de funcionar subitamente, seja por algum incidente, devido ao seu avançado tempo de uso ou devido a avarias causadas por oscilações e surtos elétricos. A falta de alguns equipamentos pode acarretar a paralisação parcial ou total dos serviços prestados, uma vez que - atualmente - a grande maioria dos expedientes é executada eletronicamente, necessitando de troca o mais breve possível.

Devido à dificuldade em prever de forma certa a incidência de certos eventos que acarretam a falha irreversível de algum destes componentes, é prevista uma quantidade média para que possamos atender a todos os prédios da Administração da melhor maneira possível.

Hoje, a demanda tem sido suprida através da abertura de uma ata de registro de preço, onde os itens são adquiridos no decorrer de sua vigência, conforme a necessidade, evitando o acúmulo ou estocagem desnecessária.

#### 6 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Para ponderação das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se como referência a infraestrutura existente nos locais e a média utilizada nos últimos anos, levando-se em conta áreas mais e menos sensíveis.

#### 7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 247.933,43 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)

#### 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Vislumbramos como a melhor opção parcelar o objeto, fundamentando-se no fato de que as Secretarias Municipais devem receber seus materiais de acordo com sua demanda, mediante solicitação de pedido de compra, evitando assim, desperdícios. Ainda, parcelar o objeto implica na ampliação da competitividade, tendo que a contratação busca além de menor preço, uma melhor qualidade, sendo possível que empresas especializadas em determinado produto, forneça-os conforme seu nicho de atividade.



#### 9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

#### 10 - ALINHAMENTO COM O PAC

Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

#### 11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Manutenção constante no parque tecnológico do Paço municipal e todos os imóveis sob sua administração;
- Garantir a maior disponibilidade dos serviços;
- Garantir a maior agilidade para sanar problemas de hardware ou software.
- Garantir a maior agilidade da máquina pública no cumprimento de tarefas do cotidiano realizadas eletronicamente.
- Evitar a interrupção de serviços essenciais por longos períodos devido à avaria de componentes eletrônicos.
- Constante atualização da infraestrutura tecnológica, acompanhando a evolução do mercado global.

#### 12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não vislumbramos a necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

#### 13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a necessidade de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado de pilhas e baterias, a fim de atender ao sistema de logística reversa, será responsabilidade da empresa fornecedora o recolhimento e destinação adequada das pilhas e baterias e deverá apresentar a forma detalhada do item recolhido, seu quantitativo e a destinação ambientalmente adequada (reutilização, reciclagem, recuperação ou disposição final ambientalmente adequada) nos termos da Resolução Conama nº 401/2008, da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 e suas respectivas alterações.

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor comercial para



reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Dessa maneira, a empresa fornecedora deverá apresentar declaração de que será responsável pelo sistema de logística reversa das baterias e das pilhas fornecidas. Deverá realizar a logística reversa, bem como destinar o material recebido de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus à Prefeitura de Cajati. A empresa fornecedora será responsável pela logística reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas, sendo que a quantidade de baterias e pilhas a ser recolhida não será superior à fornecida pela contratada, mesmo que o período da vigência da contratação tenha findado.

#### 14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando que para a continuidade dos serviços públicos executados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cajati, assim como de suas rotinas administrativas, há a necessidade da aquisição de suprimentos de informática, para a correta manutenção do parque tecnológico de cada imóvel público, por isso, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Cajati, 8 de maio de 2024

Diogo Ribeiro de Freitas  
Divisão de Tecnologia da Informação

#### ANEXO I

Referência 1: Preços obtidos através da Ata de Registro de Preços n.º 36/2023 - Pregão eletrônico n.º 35/2023 - processo 139/2022 promovido pela Prefeitura de Cajati, SP.

Referência 2: Preços obtidos através da loja varejista "Kabum". Disponível em: [https://www.kabum.com.br/produto/130363/adaptador-usb-para-bluetooth-5-0-md9-preto-9208?gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXtwKesJBYeCnTK0a8hsZHKrnc3lqfX1-mVIRtwXHfjl8oqksSCMq1RoCBFOQAvD\\_BwE](https://www.kabum.com.br/produto/130363/adaptador-usb-para-bluetooth-5-0-md9-preto-9208?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXtwKesJBYeCnTK0a8hsZHKrnc3lqfX1-mVIRtwXHfjl8oqksSCMq1RoCBFOQAvD_BwE). Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 3: Preços obtidos através da loja varejista "Magazine Luiza". Disponível em: <https://www.magazineluiza.com.br/bateria-selada-12v-x-7a-nobreak-alarme-chiway-eletronica-castro/p/dbfe0h3cg4/in/enga/>. Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 4: Preços obtidos através da loja varejista "Amazon". Disponível em: [https://www.amazon.com.br/Caixa-Port%C3%A1til-Bluetooth-Amvox-Gigante/dp/B09RQ9FCSK/ref=asc\\_df\\_B09RQ9FCSK/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379727775976&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=7969451525502960238&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-1836630480672&psc=1&mcid=50896bfc4c24315ebac600693eec90cc](https://www.amazon.com.br/Caixa-Port%C3%A1til-Bluetooth-Amvox-Gigante/dp/B09RQ9FCSK/ref=asc_df_B09RQ9FCSK/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379727775976&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=7969451525502960238&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-1836630480672&psc=1&mcid=50896bfc4c24315ebac600693eec90cc). Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 5: Preços obtidos através da loja "Intelbras". Disponível em: <https://backend.intelbras.com/sites/default/files/2022-07/Datasheet%20UNIFICADO%20-%20VIP%201230%20B.D.G2%20%28VERSAO%205%29.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 6: Preços obtidos através do site "Mercado Livre". Disponível em: [https://www.mercadolivre.com.br/keystone-conector-multilan-cat6-90180-preto-35030606/p/MLB25645335?item\\_id=MLB4353687052&from=gshop&mattool=76735400&matword=&matsource=google&matcampaign\\_id=14303413823&matad\\_group\\_id=125956126719&matmatch\\_type=&matnetwork=g&matdevice=c&matcreative=543112166789&matkeyword=&matad\\_position=&matad\\_type=pla&matmerchant\\_id=735125422&matproduct\\_id=MLB25645335-product&matproduct\\_partition\\_id=2270299237635&mattarget\\_id=pla-2270299237635&ccq\\_src=google\\_ads&ccq\\_cmp=14303413823&ccq\\_net=g&ccq\\_plt=gp&ccq\\_med=pla&gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXtw44XM7eXtex\\_uJkwZn4WVhxTd7QyLa9IDBz8E0Ov481x7d8qWio9hoCORAQAvD\\_BwE](https://www.mercadolivre.com.br/keystone-conector-multilan-cat6-90180-preto-35030606/p/MLB25645335?item_id=MLB4353687052&from=gshop&mattool=76735400&matword=&matsource=google&matcampaign_id=14303413823&matad_group_id=125956126719&matmatch_type=&matnetwork=g&matdevice=c&matcreative=543112166789&matkeyword=&matad_position=&matad_type=pla&matmerchant_id=735125422&matproduct_id=MLB25645335-product&matproduct_partition_id=2270299237635&mattarget_id=pla-2270299237635&ccq_src=google_ads&ccq_cmp=14303413823&ccq_net=g&ccq_plt=gp&ccq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXtw44XM7eXtex_uJkwZn4WVhxTd7QyLa9IDBz8E0Ov481x7d8qWio9hoCORAQAvD_BwE). Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 7: Preços obtidos através do site "Mercado Livre". Disponível em: [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3193840248-tp-link-conversor-midia-fibra-gigabit-de-multi-modo-mc200cm-JM?mattool=93690476&matword=&matsource=google&matcampaign\\_id=14302215](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3193840248-tp-link-conversor-midia-fibra-gigabit-de-multi-modo-mc200cm-JM?mattool=93690476&matword=&matsource=google&matcampaign_id=14302215)



[525&att\\_group\\_id=157102243163&att\\_match\\_type=&att\\_network=g&att\\_device=c&att\\_creative=686778909987&att\\_keyword=&att\\_ad\\_position=&att\\_ad\\_type=pla&att\\_merchant\\_id=593230321&att\\_product\\_id=MLB3193840248&att\\_product\\_partition\\_id=1962976110633&att\\_target\\_id=pla-1962976110633&cc\\_src=google\\_ads&cc\\_cmp=14302215525&cc\\_net=g&cc\\_plt=gp&cc\\_med=pla&gad\\_source=4&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwa6KXt-rfpFwQsQCBFXxVVj8bpbpoi3BGPAS55iBMtYVhA\\_QDwg3yb25hoCqbkQAVD\\_BwE](https://www.google.com/ads/cmp/14302215525/cmp-net-g&cmp-plt-gp&cmp-med-pla&gad_source=4&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwa6KXt-rfpFwQsQCBFXxVVj8bpbpoi3BGPAS55iBMtYVhA_QDwg3yb25hoCqbkQAVD_BwE) . Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 8: Preços obtidos através da loja "Loja do Mecânico". Disponível em: [https://www.loiadomecanico.com.br/produto/119926/31/356/Escada-Articulada-13-em-1-3x4-com-12-Degraus-de-Aluminio/153/?utm\\_source=googleshopping&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=%5BPMAX%5D%5BROAS%5D+-+TOP+VENDAS&gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwa6KXtygDSrPB4e7PjSrN8AyMX\\_Mb0qMPjvRu\\_jSesVePI5-O6fBQsxdDRoCb7wQAVD\\_BwE](https://www.loiadomecanico.com.br/produto/119926/31/356/Escada-Articulada-13-em-1-3x4-com-12-Degraus-de-Aluminio/153/?utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BPMAX%5D%5BROAS%5D+-+TOP+VENDAS&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwa6KXtygDSrPB4e7PjSrN8AyMX_Mb0qMPjvRu_jSesVePI5-O6fBQsxdDRoCb7wQAVD_BwE) . Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 9: Preços obtidos através da loja "Tudo Forte". Disponível em: <https://www.tudoforte.com.br/acessorios-de-cameras-cftv/fontes-de-alimentacao/fonte-chaveada-12v-10a-tipo-colmeia-ideal-para-cftv> . Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 10: Preços obtidos através da loja "Tudo Forte". Disponível em: [https://www.tudoforte.com.br/acessorios-cftv/energia-e-alimentacao/fonte-de-alimentacao/fonte-30a-12v-tipo-colmeia-ideal-para-cftv?parceiro=6347&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_term=&campaignid=1682166659&adgroupid=&targetid=&adid=&rnd=18256426638238490390&gad\\_source=1&gclid=EAlaQobChMvYzx07WAhQMVGRAth1cQtmEAQYBCABEgIYNfD\\_BwE](https://www.tudoforte.com.br/acessorios-cftv/energia-e-alimentacao/fonte-de-alimentacao/fonte-30a-12v-tipo-colmeia-ideal-para-cftv?parceiro=6347&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=&campaignid=1682166659&adgroupid=&targetid=&adid=&rnd=18256426638238490390&gad_source=1&gclid=EAlaQobChMvYzx07WAhQMVGRAth1cQtmEAQYBCABEgIYNfD_BwE) . Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 11: Preços obtidos através da loja varejista "Kabum". Disponível em: [https://www.kabum.com.br/produto/84185/nobreak-sms-3000va-power-vision-bivolt-27747-ng?gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwa6KXt4b2VogBJjil-XfZHigaZxiWm3dfCumpqk3bHkl4oYvhxz76-DBihoC59QQAVD\\_BwE](https://www.kabum.com.br/produto/84185/nobreak-sms-3000va-power-vision-bivolt-27747-ng?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwa6KXt4b2VogBJjil-XfZHigaZxiWm3dfCumpqk3bHkl4oYvhxz76-DBihoC59QQAVD_BwE) . Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 12: Preços obtidos através da loja varejista "Cell Master". Disponível em: [https://www.cellmaster.com.br/produtos/pasta-termica-cinza-hy510-30g/?variant=472749806&pf=mc&gad\\_source=1&gclid=CjwKCAjwoa2xBhACEiwa1sb1BGM8BF\\_F9FBkXLoa9mntUOn9vh62Nc70Eg2Yp\\_ei3rH0st5cDEpHmexoCslcQAVD\\_BwE](https://www.cellmaster.com.br/produtos/pasta-termica-cinza-hy510-30g/?variant=472749806&pf=mc&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwoa2xBhACEiwa1sb1BGM8BF_F9FBkXLoa9mntUOn9vh62Nc70Eg2Yp_ei3rH0st5cDEpHmexoCslcQAVD_BwE) . Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 13: Preços obtidos através da loja varejista "Ed Cabos". Disponível em: <https://www.edcabos.com/eletronicos/patch-panel/patch-panel-descarregado-24-portas-p> . Acesso em: 18 de abril de 2024.



Referência 14: Preços obtidos através da loja oficial "Epson". Disponível em: <https://www.lojaepson.com.br/prod/projetor-multimedia-powerlite-e20-epson-v11h981020-cx-1-un/608690>. Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 15: Preços obtidos através da loja oficial "Magazine Luiza". Disponível em: <https://www.magazineluiza.com.br/soprador-e-aspirador-eletrico-de-600w-stpt600-stanley/p/ae8f290a8e/fj/safh/>. Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 16: Preços obtidos através da loja varejista "Kabum". Disponível em: [https://www.kabum.com.br/produto/376281/switch-24-portas-tp-link-tl-sg2428p-24-portas-gigabit-poe-4-portas-sfp-gerenciavel-jetstream?gad\\_source=4&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXt4IVfjRLnKj6Sibe4Px0D8ALcd-NFkke3a\\_qB5B6I4tTGMPZLa7KDeBoCMbEQAvD\\_BwE](https://www.kabum.com.br/produto/376281/switch-24-portas-tp-link-tl-sg2428p-24-portas-gigabit-poe-4-portas-sfp-gerenciavel-jetstream?gad_source=4&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXt4IVfjRLnKj6Sibe4Px0D8ALcd-NFkke3a_qB5B6I4tTGMPZLa7KDeBoCMbEQAvD_BwE). Acesso em: 18 de abril de 2024.

Referência 17: Preços obtidos através da loja varejista "Kabum". Disponível em: [https://www.kabum.com.br/produto/190096/switch-48-portas-tp-link-tl-sg1048-gigabit-10-100-1000-mbps?gad\\_source=4&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXt7IXqOD6NVw2JboZAJnQENdwJceQkRLSrWQCC9kkmjtXYu0dTALCyhoCjbsQAvD\\_BwE](https://www.kabum.com.br/produto/190096/switch-48-portas-tp-link-tl-sg1048-gigabit-10-100-1000-mbps?gad_source=4&gclid=CjwKCAjw26KxBhBDEiwAu6KXt7IXqOD6NVw2JboZAJnQENdwJceQkRLSrWQCC9kkmjtXYu0dTALCyhoCjbsQAvD_BwE). Acesso em: 18 de abril de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F7DC-B149-BBE3-EA8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS** (CPF 383.XXX.XXX-58) em 18/06/2024 16:17:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7DC-B149-BBE3-EA8D>



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2024**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 11.1 do edital**). Será comunicado em chat e publicado no Diário Oficial do Município a data de abertura da fase de habilitação no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas a reabertura da sessão.

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **Habilitação jurídica:**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **Regularidade fiscal e trabalhista:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **Qualificação Econômico-Financeira.**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da

homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

#### **Qualificação Técnica:**

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

**1.6.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

**1.9.** **Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**



**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 023/2024**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)**

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo das diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 023/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA / MODELO
1	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades	pct	100			
2	Access Point Wireless Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz), padrões Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, com capacidade para conexão simultânea de até 200 clientes, tecnologia MIMO 3x3 integrada, capaz de velocidades de até 1300 Mbps; Método de alimentação PoE Passivo, com suporte aos padrões 802.3af/802.3at; Acompanhar, de fábrica, injetor PoE para alimentação do dispositivo com tensão de entrada AC 110/220 V (50-60 Hz) de chaveamento automático (bivolt); Dispor de pelo menos 3 Antenas Dual-Band com alcance de até 122 metros; Possuir 2 Portas Gigabit Ethernet (RJ45-10/100/1000); Dispor de botão Reset para restaurar as configurações originais; Possibilitar a criação de até 8 BSSID por rádio; Oferecer segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Suportar isolamento de tráfego para rede de visitantes e limitação de banda por usuário; Dispor de kit para montagem em parede/teto; O equipamento deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta USB;	peça	10			
3	Adaptador bluetooth 3.0 para PC – interface USB	peça	10			
4	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea	peça	2			

5	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)	peça	10			
6	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo	peça	20			
7	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão	peça	15			
8	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	10			
9	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	5			
10	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscável, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	30			
11	Álcool isopropílico 1litro	LT	5			
12	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: Alicate Decapador/Cortador Universal 10.110.5; - abertura máxima: 20 mm	peça	5			
13	Alicate Profissional de Crimpar Punch Down RJ45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-	peça	5			
14	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpar multifunção, corta fio (excesso) no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.	peça	5			
15	Apontador a laser com troca de slide -Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.	peça	1			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3



16	Badisco modelo TC-20 ou similar com testador para blocos tipo bargoa/BLL, RJ-11 e garra "jacaré"	peça	4			
17	Bandeja fixa para rack 19"	peça	2			
18	Bandeja móvel para rack 19"	peça	2			
19	Bateria 9V	peça	15			
20	Bateria crv 2032 3V	peça	30			
21	Bateria selada para nobreak - bateria estacionara 12 V - 7,2Ah; Ciclo de uso: 14,4 - 15 V Uso StandBy 13,5 - 13,8 V	peça	20			
22	Cabo adaptador PoE Macho/Fêmea	KIT	10			
23	Cabo espiral para telefone padrão RJ9	peça	20			
24	Cabo de rede Construção: U/UTP - 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m):	CX	15			
25	Cabo displayport medindo 2 metros	peça	5			
26	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros	peça	5			
27	Cabo extensor USB 2 metros	peça	6			
28	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros	peça	20			
29	Cabo usb para impressora usb 2.0	peça	5			
30	Caixa de som amplificada: Caixa amplificada com potência de 220W RMS, 1 woofer de 8", tweeter de 4", bateria recarregável com duração de 4 horas, 1 entrada para microfone ou instrumento, alça para transporte, display em led, equalizador, Bluetooth, bivolt	peça	1			
31	Câmera de segurança modelo bullet: - Lente 3,6mm; - Resistente à chuva; - Resolução mínima: 2 megapixels (1080p); - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); - IR de 30m; - Índice de Proteção IP67; Referência: "vip 1230 b g2"	peça	10			
32	Caneta marcador permanente paint maker - marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície	peça	4			
33	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt	peça	10			
34	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )	peça	2			
35	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração:	peça	2			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163F2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163F2257-BCE3

	400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido; Medidas: - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )					
36	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	peça	2			
37	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );	peça	2			
38	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). - 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possui botão Selecionador para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possui função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: DKVM- 4U	peça	2			
39	Conector Femea Cat.6 T568a 90/180º	peça	100			
40	Conector keystone cat 5e	peça	100			
41	Conector macho RJ9	peça	50			
42	Conector macho RJ11	peça	100			
43	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E	peça	1000			
44	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e	peça	1000			
45	Conversor de Mídia - Fibra ótica/RJ-45 Full Duplex Flow Control (IEEE 802.3x) Estende fibra distância de até 15 km Portas: 1 1000M SC port/UPC + 1 1000M RJ45 (Auto MDI/MDIX)	peça	5			
46	Emenda para conector RJ45	peça	6			
47	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)	peça	500			
48	Escada articulada multifuncional em alumínio com alcance de até 3,35 m. Com 12 degraus e 13 posições diferentes	peça	4			
49	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V	peça	30			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3

50	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros	peça	20			
51	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	peça	30			
52	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	peça	20			
53	Filtro ADSL duplo	peça	5			
54	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional	peça	100			
55	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional	peça	50			
56	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm	ROLO	20			
57	Fonte de alimentação ATX 12V, ATX12V: 2.2, EPS12V: 2.9, PFC: ativo; Refrigeração: Fan de 80mm/120mm; Potência Real total: 300W RMS; Tensão de entrada: 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, Conectores: - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90º; - 2 x Conector SATA Reto. Proteção: - Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto- circuito (SCP) em todas as saídas. Compatível com ACPI: Sim; Eficiência Típica: 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), Corrente máxima (A) na saída CC: +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª	Peça	40			
58	Fonte de alimentação TFX; Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA	peça	30			
59	Fonte de alimentação chaveada 10A 12V tipo colmeia para CFTV	peça	5			
60	Fonte de alimentação chaveada 30A 12V tipo colmeia para CFTV	peça	5			
61	Fusível 5ª para Estabilizadores. - Fusível de Vidro Pequeno 5ª5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC	peça	50			
62	HD externo 1TB USB 3.0	peça	20			
63	HD externo 2TB usb3.0	peça	4			
64	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook	peça	10			
65	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador	peça	10			
66	Headset compatível com computador; Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm; Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB	peça	5			
67	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v - 250v; temp. cor 6400k; base E27	peça	10			
68	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)	frasco	24			
69	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan; - Identifique fios em sistemas elétricos; - Verifique condição de cabo Lan; - Realize Teste de continuidade; -	peça	2			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3



	Faça Sondagem de tensão DC; - Possua Flash LED; - Tenha Design ergonômico e prático; - Seja uma ferramenta confiável e econômica; - Seja de fácil utilização; - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade; - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio; - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho; - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados; - Tenha RJ45 / RJ11; - Localize em distâncias máximas de 100m; Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11; - Referência: Tx1500; - Acompanhada de estojo para transporte					
70	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC	peça	2			
71	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC	peça	2			
72	Memória RAM 8GB DDR3	peça	10			
73	Memória RAM 8GB DDR4	peça	20			
74	Mídia de CD-R	peça	50			
75	Mídia de CD-RW	peça	50			
76	Mídia de DVD-R	peça	50			
77	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual	peça	50			
78	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	60			
79	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	10			
80	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm	peça	20			
81	Multímetro Digital. Características: - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; Especificações: - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200mV/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC: 200mV/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20ª; - Resistência: 200Ω/2KΩ/20KΩ/200KΩ/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância: 20nF/200nF/2µF/20µF/200µF/2000µF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C;	peça	2			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3

	- Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz/10MHz; - Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;					
82	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	peça	40			
83	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	peça	5			
84	Nobreak de 3000va com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	peça	2			
85	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.	und	80			
86	Pasta térmica prata com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 4.8 W/mK	bisnaga	20			
87	Patch panel 24 portas para rack 19"	peça	5			
88	Patch panel DESCARREGADO 24 portas	peça	20			
89	Pendrive 16 gb modelo não retrátil	peça	20			
90	Placa de rede PCI Wireless; Placa de rede para: desktop; Tecnologia: Wireless N (sem fio); Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI; Certificado: pela ANATEL; compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	18			
91	Placa de rede PCI-E Wireless; Placa de rede para: desktop; Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI-E; Certificado: pela ANATEL; Compatível: com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 -32/64 e 10 -32/64	peça	6			
92	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior	kit	10			
93	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior	kit	10			
94	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	18			
95	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	6			
96	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.	peça	20			
97	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.	peça	20			
98	Pilha AA 12 volts - recarregável	und	50			
99	Pilha AAA 1.5 volts - recarregável	und	50			
100	Projetor multimídia: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; - Brilho em cores - Saída de luz colorida:	und	100			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3

	3.400 lumens; - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); - Tipo de lâmpada: 210 W UHE; - Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; - Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. - Razão de contraste: Até 15 000:1; - Deve acompanhar cabo de energia e cabo HDMI					
101	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico	peça	2			
102	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)	peça	15			
103	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit	peça	10			
104	Rotulador eletrônico de mesa Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm• Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres• Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&Label / Mobile Cable Tool)• Material da Fita: Pet• Família da Fita: TZe• Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada• LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas• Resolução da Impressão: 180dpi• Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s• Teclado: QWERTY• Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos)• Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de íons de lítio BA-E001 (incluso)• Fonte de Alimentação: AD-E001• Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct)Software:• Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal)• Software: Windows, Mac OS, Android, iOS• Símbolos Incorporados: 384• Altura Máx. de Impressão: 18mmItens Inclusos:• Rotulador Eletrônico• 1 fita TZe• Carregador• Bateria de Li-Ion• Cabo USB (mini-B)• Maleta• Munhequeira	peça	2			
105	Soprador e sugador de ar: - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. - Potência: 600W; - Rotações por minuto: 0 – 16.000; - Tipo de alimentação: Elétrica; - Velocidade de soprado: 203 mph; - Fluxo de ar: 246 m <sup>3</sup> /h; - Comprimento total: 47.9 cm; Voltagem: 110v; - Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó	peça	3			
106	Spray Lubrificante/Desengripante. Embalagem: Lata de Spray Lubrificante, Finalidade: Removedor de Ferrugem, Não Agressor: a plásticos, borrachas e pinturas. Válvula; 180º. Capacidade; 300ml	peça	3			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3



107	SSD 120 GB - 500 mb/s	peça	30			
108	SSD 240 GB - 500 mb/s	peça	30			
109	SSD 480 GB - 500 mb/s	peça	30			
110	SSD 960 GB - 500 mb/s	peça	30			
111	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	peça	10			
112	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps	peça	10			
113	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	peça	10			
114	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps com função PoE	peça	10			
115	Switch 48 portas 10/100/1000	peça	5			
116	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	50			
117	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	10			
118	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;	peça	10			
119	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.	peça	10			
120	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). - Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz	peça	2			
121	Voicepanel 48 portas para rack 19"	peça	2			
122	Webcam com microfone embutido - Resolução Full HD e interface USB	peça	10			

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do**

**ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 023/2024.**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:**

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no**





**Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO 4.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)**

**ANEXO 05**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

***DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS***

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

***OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 06

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**ANEXO 07**

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 08**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO 09

## DECLARAÇÃO ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 023/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





**ANEXO 12**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 385/2024 1DOC**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023, 1963/2023 e 1991/2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 023/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2)..... 3)....., Lote 02: 1)..... 2)..... 3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Aquisição de Suprimentos de Informática com as características descritas no Termo de Referência, para consumo das diversas Secretarias do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE.	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA / MODELO
1	Abraçadeira de nylon 15 cm – Pacote com 100 unidades	pct	100			
2	Access Point Wireless Dual-Band (2.4 GHz e 5 GHz), padrões Wi-Fi IEEE 802.11 a/b/g/n/ac, com capacidade para conexão simultânea de até 200 clientes, tecnologia MIMO 3x3 integrada, capaz de velocidades de até 1300 Mbps; Método de alimentação PoE Passivo, com suporte aos padrões 802.3af/802.3at; Acompanhar, de fábrica, injetor PoE para alimentação do dispositivo com tensão de entrada AC 110/220 V (50-60 Hz) de chaveamento automático (bivolt); Dispor de pelo menos 3 Antenas Dual-Band com alcance de até 122 metros; Possuir 2 Portas Gigabit Ethernet (RJ45-10/100/1000); Dispor de botão Reset para restaurar as configurações originais; Possibilitar a criação de até 8 BSSID por rádio; Oferecer segurança Wireless WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES); Suportar isolamento de tráfego para rede de visitantes e limitação de banda por usuário; Dispor de kit para montagem em	peça	10			

	parede/teto; O equipamento deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta USB;					
3	Adaptador bluetooth 3.0 para PC - interface USB	peça	10			
4	Adaptador DisplayPort macho para VGA fêmea	peça	2			
5	Adaptador HDMI (macho) x VGA (fêmea)	peça	10			
6	Adaptador de tomada padrão novo para padrão antigo	peça	20			
7	Adaptador de tomadas padrão antigo para o novo padrão	peça	15			
8	Adaptador placa mini pci wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: mini pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	10			
9	Adaptador placa pci-e wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface: pciexpress com antena roscável, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	5			
10	Adaptador wireless: 802.11n, IEEE 802.11b/g/n, 300mbps, interface usb, com antena roscável, compatível com sistema operacional Windows 7, 8, 8.1, 10 e 11	peça	30			
11	Álcool isopropílico 1litro	LT	5			
12	Alicate Decapador Universal. Descrição: - Alicate Decapador Cortador para cabos de redes e coaxial, - material: metal revestido plástico, - comprimento: 11 cm, - aplicação: Cabos de rede e telefonia, - dupla lâmina decapagem e corte, - tipo de cabo: UTP (categoria 5e), STP, flat cable, coaxial, - características adicionais: Alicate Decapador/Cortador Universal 10.110.5; - abertura máxima: 20 mm	peça	5			
13	Alicate Profissional de CrimparPunch Down Rj45; - Alicate de Inserção para Fêmea RJ-45, - Suporte a crimpagem de tomada de rede fêmea (Keystone RJ-45) e blocos de telefonia (Patch Panel), - Ajuste de impacto, - Deve ter mola de regulagem de pressão, - Lamina para acabamento adequado na inserção, - Capacidade de armazenamento de lâminas reservas na traseira da ferramenta, - Corpo com emborrachamento antiderrapante, - Deve possuir gancho e espátula deslocadora de lâmina (spudger); - Modelo de referência Alicate 0-1375308-	peça	5			
14	Alicate Profissional de crimpagem modelo EZ Crimp ou similar. Alicate de crimpagem multifunção, corta fio (excesso)no ato da crimpagem. Com função de crimpagem de conectores com a frente vazada. Compatível com modelos RJ-45, RJ-12, RJ-11 de 4, 6 ou 8 vias.	peça	5			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELL FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163F2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163F2257-BCE3



15	Apontador a laser com troca de slide -Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 8.1, MAC OS X 10.7 à 10.9. - Interface USB 2.0 no mínimo. - Conexão sem fio na frequência de 2,4 GHz. - Laser classe 2, com saída máxima menor que 1Mw e comprimento de onda entre 640-660nm. - Alimentação de no máximo duas pilhas alcalinas tipo AA e deve conter indicador do nível de energia das pilhas.	peça	1			
16	Badisco modelo TC-20 ou similar com testador para blocos tipo bargoa/BLL, RJ-11 e garra "jacaré"	peça	4			
17	Bandeja fixa para rack 19"	peça	2			
18	Bandeja móvel para rack 19"	peça	2			
19	Bateria 9V	peça	15			
20	Bateria crv 2032 3V	peça	30			
21	Bateria selada para nobreak - bateria estacionara 12 V - 7,2Ah; Ciclo de uso: 14,4 - 15 V Uso StandBy 13,5 - 13,8 V	peça	20			
22	Cabo adaptador PoE Macho/Fêmea	KIT	10			
23	Cabo espiral para telefone padrão RJ9	peça	20			
24	Cabo de rede Construção: U/UTP - 4 pares trançados de cobre nu, 24 AWG, Cor: azul claro, Capa externa, Embalagem: caixa de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m):	CX	15			
25	Cabo displayport medindo 2 metros	peça	5			
26	Cabo extensor de HDMI (fêmea x macho) 2 metros	peça	5			
27	Cabo extensor USB 2 metros	peça	6			
28	Cabo HDMI (macho x macho) 2 metros	peça	20			
29	Cabo usb para impressora usb 2.0	peça	5			
30	Caixa de som amplificada: Caixa amplificada com potência de 220W RMS, 1 woofer de 8", tweeter de 4", bateria recarregável com duração de 4 horas, 1 entrada para microfone ou instrumento, alça para transporte, display em led, equalizador, Bluetooth, bivolt	peça	1			
31	Câmera de segurança modelo bullet: - Lente 3,6mm; - Resistente à chuva; - Resolução mínima: 2 megapixels (1080p); - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); - IR de 30m; - Índice de Proteção IP67; Referência: "vip 1230 b g2"	peça	10			
32	Caneta marcador permanente paint maker - marcador à base de solvente para marcação permanente em qualquer superfície	peça	4			
33	Carregador de pilha recarregável AA e AAA; com certificação do INMETRO; bivolt	peça	10			
34	Chave Canhão 1/4 x 5 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e disolventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150	peça	2			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NUNES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELL FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3

	(cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 1/4" ( 6,3mm )				
35	Chave Canhão 3/16 x 5 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido; Medidas: - Comprimento da haste: 5" ( 125 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	peça	2		
36	Chave de Fenda 3/16 x 6 pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm )	peça	2		
37	Chave Phillips 3/16 x 6 Pol. Cabo: - Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; - Alta Resistência a Impactos; - Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; - Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; - Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; - Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Haste: - Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; - Acabamento: Niquelado e polido. Medidas: - Comprimento da haste: 6" ( 150 mm ); - Espessura: 3/16" ( 5mm );	peça	2		
38	Chaveador kvm USB 4 portas com cabos (completo). - 2 Conjuntos 2 em 1 de cabo KVM USB de 3 metros; - Possua botão Selecionar para comutar rapidamente e facilmente entre ambos os computadores; - Use teclas de atalho do teclado para comutar entre computadores; - Possua função Liga/Desligar o sinal sonoro através do teclado; - Características adicionais: DKVM- 4U	peça	2		
39	Conector Femea Cat.6 T568a 90/180°	peça	100		
40	Conector keystone cat 5e	peça	100		
41	Conector macho RJ9	peça	50		
42	Conector macho RJ11	peça	100		
43	Conector RJ-45 Macho 8 Vias CAT5E	peça	1000		
44	Conector EZ RJ-45 Vazado CAT5e	peça	1000		
45	Conversor de Mídia - Fibra ótica/RJ-45 Full Duplex Flow Control (IEEE 802.3x) Estende fibra distância de até 15 km Portas: 1 1000M SC port/UPC + 1 1000M RJ45 (Auto MDI/MDIX)	peça	5		
46	Emenda para conector RJ45	peça	6		

47	Envelope para cd/dvd (papel ou plástico duro)	peça	500			
48	Escada articulada multifuncional em alumínio com alcance de até 3,35 m. Com 12 degraus e 13 posições diferentes	peça	4			
49	Estabilizador 1000va ou 1KVA ou 600W, entrada bivolt (115-220V) e saída 115V	peça	30			
50	Extensão elétrica com voltímetro - 16 tomadas (padrão universal e americano), 3000w, cabo com 1,2 metros	peça	20			
51	Extensão elétrica com 3 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	peça	30			
52	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão brasileiro	peça	20			
53	Filtro ADSL duplo	peça	5			
54	Filtro de linha com 8 tomadas, bivolt, padrão nacional	peça	100			
55	Filtro de linha + DPS com 5 tomadas padrão nacional	peça	50			
56	Fita adesiva auto-velcro (fita dupla face com velcro ou "velcro tape") em poliéster e poliamida - rolo com 3M x 25 mm	ROLO	20			
57	Fonte de alimentação ATX 12V, ATX12V: 2.2, EPS12V: 2.9, PFC: ativo; Refrigeração: Fan de 80mm/120mm; Potência Real total: 300W RMS; Tensão de entrada: 100 a 240 VAC (+/-10%) com ajuste automático, Conectores: - 1 x ATXv2 (20 + 4 pinos); - 1 x P4 (ATX12V 4 pinos); - 4 x Conector Molex (IDE); - 1 x Berg (Unidade de Disquete); - 2 x Conector SATA Angulado 90º; - 2 x Conector SATA Reto. Proteção: - Sobretensão (OVP), - Subtensão (UVP), -Sobrecarga de potência (OPP), - Curto- circuito (SCP) em todas as saídas. Compatível com ACPI: Sim; Eficiência Típica: 82% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência), Corrente máxima (A) na saída CC: +3V3@18A, +5V@20A, +12V1@17A, +12V2@17A, -12V@0,8A e +5Vsb @2,5ª	Peça	40			
58	Fonte de alimentação TFX; Potência 300W; com PFC ATIVO; Padrão: TFX12V v2.3; Tensão: 100 - 240 V; Frequência: 47 - 63 Hz; Eficiência: >80% (A fonte deve possuir certificação 80 Plus para comprovar a eficiência) Conectores: 1 ATX24; 1 EPS/ATX 12V (4 Pinos); 4 SATA	peça	30			
59	Fonte de alimentação chaveada 10A 12V tipo colmeia para CFTV	peça	5			
60	Fonte de alimentação chaveada 30A 12V tipo colmeia para CFTV	peça	5			
61	Fusível 5ª para Estabilizadores. - Fusível de Vidro Pequeno 5ª5x20mm Estabilizador; - Suporte 250VAC	peça	50			
62	HD externo 1TB USB 3.0	peça	20			
63	HD externo 2TB usb3.0	peça	4			
64	HD interno de 1tb sataII 5400 rpm para notebook	peça	10			
65	HD interno de 1tb sataII 7200 rpm para computador	peça	10			
66	Headset compatível com computador; Microfone Direcional. Plug estéreo P2 de 3,5mm; Fone de Ouvido com sensibilidade de 100dB	peça	5			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163F2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163F2257-BCE3



67	Lâmpada de LED 65w; Tensão 100v - 250v; temp. cor 6400k; base E27	peça	10			
68	Limpa contato elétrico Diclorofluoroetano (HCFC 141-b)	frasco	24			
69	Localizador de Cabos TX 1500 com as características básicas: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan; - Identifique fios em sistemas elétricos; - Verifique condição de cabo Lan; - Realize Teste de continuidade; - Faça Sondagem de tensão DC; - Possua Flash LED; - Tenha Design ergonômico e prático; - Seja uma ferramenta confiável e econômica; - Seja de fácil utilização; - Permita seleção de ajuste de velocidade e função teste de velocidade; - Faça Teste rápido e possua função de mudança de áudio; - Acompanhe fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho; - Tenha Maior proteção de teste em cabos desencapados; - Tenha RJ45 / RJ11; - Localize em distâncias máximas de 100m; Possuindo 2 baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11; - Referência: Tx1500; - Acompanhada de estojo para transporte	peça	2			
70	Memória RAM 8GB DDR3 1600MHz ECC	peça	2			
71	Memória RAM 8GB DDR4 2400MHz ECC	peça	2			
72	Memória RAM 8GB DDR3	peça	10			
73	Memória RAM 8GB DDR4	peça	20			
74	Mídia de CD-R	peça	50			
75	Mídia de CD-RW	peça	50			
76	Mídia de DVD-R	peça	50			
77	Mini dvd 4x (velocidades) em embalagem individual	peça	50			
78	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface USB, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	60			
79	Mouse optico: resolução 1000 dpi com 03 botões modelo Scroll, interface ps2, configuração ambidestra, tamanho médio, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	10			
80	Mousepad ergonômico com apoio para o punho. Confeccionado em material maleável a base de gel para maior distribuição do peso do pulso. Dimensões aproximadas: 230x190x22mm	peça	20			
81	Multímetro Digital. Características: - Sistema True RMS; - Display LCD 3½ Dígitos (2000 Contagens) com iluminação; - Indicador de bateria fraca; - Teste de Indutância; - Proteção de sobrecarga; - Mudança de faixa Manual; - Realize testes de Diodo e Continuidade (com BIP sonoro); - Dupla isolamento; - Função Data Hold; - Desligamento Automático; - Acompanhe 1 bateria 9V, 1 manual de instruções, 1 sensor termopar, 1 par de pontas de prova; - Características adicionais: ET-2082D; Especificações: - Categoria: CAT III 1000V (Classe III); - Alimentação: bateria de 9V (inclusa); - Tensão DC: 200Mv/2V/20V/200V/1000V; - Tensão AC:	peça	2			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAS RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3

	200Mv/2V/20V/200V/750V; - Corrente DC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20²; - Corrente AC: 200µA/2Ma/20Ma/200Ma/20²; - Resistência: 200Ω/2Kω/20Kω/200Kω/2MΩ/20MΩ/200MΩ; - Capacitância: 20Nf/200Nf/2µF/20µF/200µF/2000µF; - Temperatura: -20°C a ~1000°C; - Frequência: 10Hz/100Hz/1kHz/10kHz/100kHz/1MHz/10MHz; - Indutância: 2Mh/20Mh/200Mh/2H/20H; - Continuidade: <50+-20Ω; - Temperatura de Operação: 0°C a 40°C RH < 80%; - Segurança: CAT III 1000V;					
82	Nobreak de 1400Va ou 1,4KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	peça	40			
83	Nobreak de 2000va ou 2KVA, entrada bivolt (115-220V) com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	peça	5			
84	Nobreak de 3000va com 8 saídas 115V, com entrada para bateria externa	peça	2			
85	Organizador flexível em formato espiral para organização de cabos e fios.	und	80			
86	Pasta térmica prata com 30 gramas (tubo aplicador), para uso em processador. Condutividade térmica mínima: 4.8 W/mK	bisnaga	20			
87	Patch panel 24 portas para rack 19"	peça	5			
88	Patch panel DESCARREGADO 24 portas	peça	20			
89	Pendrive 16 gb modelo não retrátil	peça	20			
90	Placa de rede PCI Wireless; Placa de rede para: desktop; Tecnologia: Wireless N (sem fio); Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI; Certificado: pela ANATEL; compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	18			
91	Placa de rede PCI-E Wireless; Placa de rede para: desktop; Velocidade: até 150Mbps; Antena: destacável; Interface: PCI-E; Certificado: pela ANATEL; Compatível: com Windows XP 32, 7 - 32/64, 8 - 32/64, 8.1 -32/64 e 10 -32/64	peça	6			
92	Placa mãe, processador e memória), LGA 1150, contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR3 1600MHz ou superior	kit	10			
93	Placa mãe, processador e memória), LGA 1151 contendo 1 x serial port header e 1 x parallelport header, processador I5, similar ou superior e 8GB DDR4 2400MHz ou superior	kit	10			
94	Placa de Rede PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	18			
95	Placa de Rede - perfil baixo - PCI-E 10/100/1000; Compatível: com Windows XP 32, 7 32/64, 8 32/64, 8.1 32/64 e 10 32/64	peça	6			
96	Plugue fêmea 2 pólos + terra 10Amp.	peça	20			
97	Plugue macho 2 pólos + terra 10Amp.	peça	20			

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3> e informe o código 5FA7-2163-2257-BCE3

98	Pilha AA 12 volts – recarregável	und	50			
99	Pilha AAA 1.5 volts – recarregável	und	50			
100	Projektor multimídia: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); - Tipo de lâmpada: 210 W UHE; - Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas; - Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. - Razão de contraste: Até 15 000:1; - Deve acompanhar cabo de energia e cabo HDMI	und	100			
101	Rack 19 polegadas, com 44u de altura, de 970mm a 1070mm profundidade, para piso, material metálico	peça	2			
102	Roteador 300 mpbs 20 dbm (100 Mw)	peça	15			
103	Roteador wireless, dual band, 300mbps, 1 wan gigabit e 4 lan gigabit	peça	10			
104	Rotulador eletrônico de mesa Com conexão Wi-Fi para realizar a transferência de dados e impressão diretas de dispositivos móveis com Android, iOS e Windows. Com etiquetas laminadas produzidas com até 24mm. Deve dispor de display LCD amplo e luminoso, teclas de fácil acesso para criar as etiquetas e teclado QWERTY para digitar os dados com mais rapidez e facilidade. Possuir impressão das etiquetas de uma base de dados já baixada, minimizando os riscos de cometer erros de digitação. Possuir corte automático da etiqueta que permite fazê-las de forma sequencial ou repetida em tiras de fácil separação. Especificações: Tamanho da Fita: 3,5 a 24mm• Memória: Até 99 etiquetas ou 18.297 caracteres• Software: Aplicativos para Android e iOS (iPrint&Label / Mobile Cable Tool)• Material da Fita: Pet• Família da Fita: TZe• Comprimento da Fita: 8 metros Tecnologia da Fita: Laminada• LCD: Gráfico 15 caracteres x 2 linhas• Resolução da Impressão: 180dpi• Velocidade de Impressão: Até 30 mm/s• Teclado: QWERTY• Cortador: Cortador automático embutido (cortes para etiquetas sequenciais ou comprimentos específicos)• Bateria: 6 pilhas AA (não incluso), Bateria de íons de lítio BA-E001 (incluso)• Fonte de Alimentação: AD-E001• Interface: USB (download + impressão via PC) e Wi-Fi (Infraestrutura + Direct)Software:• Número de Linhas Imprimíveis: Até 7 linhas (horizontal)• Software: Windows, Mac OS, Android, iOS• Símbolos Incorporados: 384• Altura Máx. de Impressão: 18mmItens Inclusos:• Rotulador Eletrônico• 1 fita TZe• Carregador• Bateria de Li-Ion• Cabo USB (mini-B)• Maleta• Munhequeira	peça	2			
105	Soprador e sugador de ar: - Características da Ferramenta: Anti energia estática, dupla isolamento, velocidade variável. - Potência: 600W; - Rotações por minuto: 0 – 16.000; - Tipo de alimentação: Elétrica; - Velocidade de soprado: 203 mph; - Fluxo de ar: 246	peça	3			



	m <sup>3</sup> /h; - Comprimento total: 47.9 cm; Voltagem: 110v; - Deve acompanhar: 1 Tubeira, 1 Soprador e Aspirador 600w, 1 Saco Coletor de Pó					
106	Spray Lubrificante/Desengripante. Embalagem: Lata de Spray Lubrificante, Finalidade: Removedor de Ferrugem, Não Agressor: a plásticos, borrachas e pinturas. Válvula; 180º. Capacidade; 300ml	peça	3			
107	SSD 120 GB - 500 mb/s	peça	30			
108	SSD 240 GB - 500 mb/s	peça	30			
109	SSD 480 GB - 500 mb/s	peça	30			
110	SSD 960 GB - 500 mb/s	peça	30			
111	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	peça	10			
112	Switch 8 portas 10/100/1000 mbps	peça	10			
113	Switch 16 portas 10/100/1000 mbps	peça	10			
114	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps com função PoE	peça	10			
115	Switch 48 portas 10/100/1000	peça	5			
116	Teclado de perfil baixo para desktop padrão ABNT2, teclas macias e silenciosas, teclas impressas a laser, resistente a água, ajuste de altura e inclinação, interface USB, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	50			
117	Teclado para desktop padrão ABNT2, ajuste de altura e inclinação, interface PS2, comprimento do cabo entre 1,5 m e 1,8 m, compatível com sistema operacional 7, 8, 8.1 e 10	peça	10			
118	Telefone com fio compatível com linhas digitais e analógicas. Com funções mudo, pausa e rediscagem; Flash programável. Display digital com exibição do tempo de duração da chamada durante a ligação e identificador de chamadas;	peça	10			
119	Telefone sem fio + 2 ramais compatível com linhas digitais e analógicas. Com comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas. Com função identificador de chamadas e display luminoso. Funções flash, rediscar e mudo.	peça	10			
120	Testador de Cabos Multifuncional (tx2000). - Teste de Cabo Coaxial (BNC); - Teste 10Base-T, T568A, T568B, Token Ring; - Teste de Integridade do Cabo; - Teste de Continuidade de Cabos e Fios; - Identifica interrupção de sinal; - Recebe o sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); - Identificar o estado na linha de telefone de trabalho (clara, toque, ocupado); - Envia frequência de tom 4Khz; - Recebe frequência 100Hz ~300Hz	peça	2			
121	Voicepanel 48 portas para rack 19"	peça	2			
122	Webcam com microfone embutido - Resolução Full HD e interface USB	peça	10			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;

3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA**

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 023/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO**

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854 -8662 – email: [almojarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almojarifado@cajati.sp.gov.br);

Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854 -8662 – email: [almojarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almojarifado@cajati.sp.gov.br);

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

#### **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela



Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar os fornecimentos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a execução dos fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente



público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do

presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:  
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;  
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;  
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou  
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
Nome do Responsável pela assinatura da Ata  
RG / CPF  
Cargo na empresa



**ANEXO 14**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**ADJUDICATÁRIA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:**

**OBJETO:**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela ADJUDICATÁRIA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FA7-2163-2257-BCE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 20/06/2024 11:32:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/06/2024 11:46:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 20/06/2024 12:36:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/06/2024 14:03:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FA7-2163-2257-BCE3>